

## **ANEXO I**

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **MOBILIÁRIO PARA A NOVA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

As especificações técnicas aqui apresentadas são parte integrante do Termo de Referência para aquisição de mobiliário para a nova Sede Administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

#### **GRUPO 1**

*Descrição: As poltronas deste lote se destinam ao gabinete da Presidência.*

**IMPORTANTE:** As marcas de materiais, processos de fabricação dos produtos e acessórios complementares, mencionados nas especificações abaixo, devem ser considerados como ponto de referência aos modelos solicitados e como parâmetros de qualidade e funcionalidade. Todas deverão estar de acordo com as normas da ABNT **OU** normas internacionais equivalentes.

Demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade devem estar de acordo com a NBR 13962:2006 – Móveis para escritório – **Cadeiras** – Requisitos e métodos de ensaio **OU** normas internacionais equivalentes.

#### **ITEM 01 – LOTE 01 - POLTRONA GIRATÓRIA “A”**

##### **DIMENSÕES:**

Largura do assento: 485 a 580 mm      Profundidade do assento: 490 a 530 mm  
Altura do assento ao piso: 390 a 670 mm (com mecanismo de regulagem)  
Largura do encosto: 510 a 590 mm      Altura do encosto: 450 a 850 mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

*Descrição: Poltrona padrão Presidente com espaldar alto e encosto de cabeça, com mecanismos de regulagem.*



*Referência: Poltrona Humanscale Alberflex ou Referência: Poltrona Flextropic Flexform ou Similar Similar*

**ASSENTO** – Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Estrutura em polipropileno **OU** em resina termoplástica injetada. Almofada em espuma de poliuretano **OU** espuma injetada flexível e tecido tipo tela **OU** vellum preto.

**Regulagens:** Curso do assento ao piso entre 120 e 130 mm, ficando o assento a uma altura variável entre 390 a 670 mm. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido **OU** a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos quatro posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1, mantendo o apoio lombar permanente e se adaptando ao biotipo do usuário **OU** regulagem de inclinação sincronizada do assento com o encosto na proporção de 2:1, com regulagem na intensidade automática de acordo com peso do usuário, sem dispositivos externos ou ajustes manuais com inclinação entre 100° e 129°.

**ENCOSTO** – Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Produzido em polipropileno **OU** em resina termoplástica injetada revestido em tela elástica de poliéster **OU** em espuma de poliuretano injetado revestido em vellum preto.

**APOIO DE CABEÇA** – Deverá ser fixado à estrutura do encosto e permitir regulagem de altura e inclinação, esta última podendo também ser conforme inclinação da cadeira.

**BRAÇOS** – Apoios de braço injetados em poliuretano medindo de 250 a 280 (P) x 70 a 117 (L) mm. Reguláveis através de sistema de elevação e toque **OU** através de catraca, sem botões, movimentando-se de maneira sincronizada para cima ou para baixo acompanhando o movimento durante a inclinação do encosto, mantendo o usuário sempre

apoiado **OU** regulagem de altura simétrica (2 braços em conjunto) e em no mínimo 04 posições, através de catraca, sem botões. Regulagem de inclinação automática, com estrutura vinculada ao encosto, permitindo que os braços fiquem na mesma posição durante inclinação da cadeira.

**BASE** – Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido **OU** cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido **OU** aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em náilon poliamida **OU** injetado em poliamida 6 **OU** com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido **OU** aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão **OU** cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas e mola amortecedora. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

**COMPONENTES METÁLICOS** - Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.

**ACABAMENTO** – Em tela de baixa abrasão preta **OU** vellum preto.

**OBS1:** É desejável, porém não obrigatório, que esta poltrona possua regulagem para o apoio lombar na estrutura do encosto e uma almofada fixada na estrutura para possibilitar adequação do apoio lombar.

**OBS2:** É desejável, porém não obrigatório, que esta poltrona possua apoios de braços com regulagem de rotação.

**OBS4:** É desejável, porém não obrigatório, que esta poltrona possua mecanismos de regulagem do assento e do encosto com ajuste da tensão de inclinação conforme peso do usuário.

## **ITEM 02 – LOTE 01 - POLTRONA GIRATÓRIA INTERLOCUTOR “A”**

### **DIMENSÕES:**

Largura do assento: 485 a 580 mm      Profundidade do assento: 490 a 520 mm  
Altura do assento ao piso: 390 a 670 mm (com mecanismo de regulagem)  
Largura do encosto: 455 a 545 mm      Altura do encosto: 450 a 680 mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Poltrona de interlocução padrão Presidente, com mecanismos de regulagem, compondo com a Poltrona Giratória “A”.



Referência: Poltrona Flextropic Flexform ou similar



Referência: Poltrona Humanscale Alberflex ou Similar

**ASSENTO** – Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Estrutura em polipropileno **OU** em resina termoplástica injetada. Almofada em espuma de poliuretano **OU** espuma injetada flexível e tecido tipo tela **OU** vellum preto.

**Regulagens:** Curso do assento ao piso entre 120 e 130 mm, ficando o assento a uma altura variável entre 390 a 670 mm. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido **OU** a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos quatro posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1, mantendo o apoio lombar permanente e se adaptando ao biotipo do usuário **OU** regulagem de inclinação sincronizada do assento com o encosto na proporção de 2:1, com regulagem na intensidade automática de acordo com peso do usuário, sem dispositivos externos ou ajustes manuais com inclinação entre 100° e 129°.

**ENCOSTO** – Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Produzido em polipropileno **OU** em resina termoplástica injetada revestido em tela elástica de poliéster **OU** em espuma de poliuretano injetado revestido em vellum preto.

**BRAÇOS** – Apoios de braço injetados em poliuretano medindo de 254 a 280 (P) x 70 a 117 (L) mm. Reguláveis através de sistema de elevação e toque **OU** através de catraca, sem botões, movimentando-se de maneira sincronizada para cima ou para baixo acompanhando o movimento durante a inclinação do encosto, mantendo o usuário sempre apoiado **OU** regulagem de altura simétrica (2 braços em conjunto) e em no mínimo 04 posições, através de catraca, sem botões. Regulagem de inclinação automática, com estrutura vinculada ao encosto, permitindo que os braços fiquem na mesma posição durante inclinação da cadeira.

**BASE** – Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido **OU** cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido **OU** aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em náilon poliamida **OU** injetado em poliamida 6 **OU** com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido **OU** aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão **OU** cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas e mola amortecedora. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

**COMPONENTES METÁLICOS** - Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.

**ACABAMENTO** – Em tela preta de baixa abrasão **OU** vellum preto.

### **CONJUNTO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM ENVIADOS PELO VENCEDOR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 01**

- A) Catálogo/Folder/Prospecto de cada produto ofertado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para as devidas avaliações de toda a equipe julgadora e pregoeiro, demonstrando perfeita adequação à linha de produtos, bem como das especificações requeridas no Termo de Referência e seus Anexos, podendo inclusive solicitar amostra para melhor avaliação do produto(s) sob pena de desclassificação.
- B) Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada com referência aos produtos deste Termo de Referência **OU** similares aos nele solicitados e em conformidade ao que dispõe o Edital.
- C) No caso do licitante ser uma revenda dos produtos ofertados, deverá enviar documento emitido pelo fabricante do(s) produto(s), dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído, indicando que o licitante é seu revendedor autorizado a comercializar o produto de sua fabricação, bem como prestar assistência técnica em local de sua sede, e dar **garantia de 05 (cinco) anos**, nos produtos fabricados pela mesma, nos casos em que a licitante for representante.
- D) No caso do licitante ser o próprio fabricante dos produtos ofertados, deverá enviar documento dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da assistência técnica ou indicando empresa autorizada a prestar estes serviços em local de sua sede e dar **garantia de 05 (cinco) anos** nos itens cotados.



- E) No caso de indicação de manutenção e assistência técnica, deverá apresentar declaração emitida pela empresa indicada pela assistência técnica específica ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, onde a mesma compromete-se a prestação da assistência técnica nos imobilizados objeto desta licitação.
- F) Também para o caso de manutenção e assistência técnica terceirizadas, a prestadora, deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de origem da empresa indicada para assistência técnica, emitida no máximo a 30 (dias) anteriores à data prevista para a abertura da licitação, comprovando através do seu Objetivo Social a habilitação para exercer tal atividade.

### **DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DO MOBILIÁRIO OFERTADO – LOTE 01**

#### **Deverão ser apresentados:**

- A) Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança no Trabalho ou Médico do Trabalho, devidamente registrado em seu respectivo Conselho de Classe, **OU** por profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia comprovado através de Certificado emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia - ABERGO, atestando que todos os itens do lote ofertado estão em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 (Ergonomia) em nome do fabricante do produto cotado.
- B) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de determinação de densidade da espuma conforme prescrições da norma ABNT NBR 8537:2003, com densidade aparente entre 50 e 60kg/m<sup>3</sup> **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado.
- C) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de Inflamabilidade da espuma, conforme prescrições da Norma ABNT NBR 9178:2003 e/ou FMVSS 302 (auto extingüível – velocidade de queima 0,00) **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado.
- D) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de resistência à atmosfera úmida **OU** névoa salina, conforme prescrições da Norma ABNT NBR 8094:1983 **OU** ABNT NBR 8095:1983, atestando que a estrutura metálica pintada utilizada na fabricação da cadeira não sofreu alterações (corrosão) após ter sido submetida a um período de exposição mínima de 300 horas **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado.

E) Laudo de isenção de CFC da espuma emitido por laboratório competente em nome do fabricante do produto cotado.

## **AMOSTRA – LOTE 01**

A) Antes de concluir pela aceitabilidade da proposta, o(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante provisoriamente em primeiro lugar **amostra dos produtos ofertados** dos seguintes itens:

**LOTE 01** – Item 01.

B) A entrega da(s) amostra(s) por parte do licitante **provisoriamente em primeiro lugar** terá que ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação formal, **via chat**. As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica (em língua portuguesa) dos produtos ofertados contendo suas características, procedência, atendendo a pertinente normatização.

OBS1: O vencedor deste lote será o responsável pela montagem e instalação dos itens dos quais foi vencedor.

OBS2: O vencedor do lote deverá entregar os móveis devidamente embalados, para que não haja avaria ao produto. Cada item deverá conter etiqueta de identificação elencando o tipo do produto e o local a que se destina. Ao final do processo licitatório será fornecida pelo **TCE-GO** planilha na qual constará a quantidade de produtos e seus respectivos ambientes, para facilitar e agilizar a entrega e montagem.

## **GRUPO 2**

**Descrição:** *As poltronas deste lote se destinam aos gabinetes dos Conselheiros, Corregedor, Procurador Geral e Plenário. Contempla também Cadeiras Operacionais da linha “F”.*

**IMPORTANTE:** As marcas de materiais, processos de fabricação dos produtos e acessórios complementares, mencionados nas especificações abaixo, devem ser considerados como ponto de referência aos modelos solicitados e como parâmetros de qualidade e funcionalidade. Todas deverão estar de acordo com as normas da ABNT **OU** normas internacionais equivalentes.

Demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade devem estar de acordo com a NBR 13962:2006 – Móveis para escritório – **Cadeiras** – Requisitos e métodos de ensaio **OU** normas internacionais equivalentes.

## ITEM 01 – LOTE 02 - POLTRONA GIRATÓRIA “B1” – ACABAMENTO EM TELA

### DIMENSÕES:

Largura do assento: 470 a 555 mm      Profundidade do assento: 425 a 515 mm  
Altura do assento ao piso: 390 a 670 mm (com mecanismo de regulagem)  
Largura do encosto: 450 a 535 mm      Altura do encosto: 600 a 850 mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Poltrona padrão Presidente com espaldar alto e encosto de cabeça, com mecanismos de regulagem.



Referência: Poltrona Play Alberflex ou similar



Referência: Poltrona Princesa Flexform ou similar

**ASSENTO** – Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Estrutura em polipropileno **OU** em resina termoplástica injetada. Almofada em espuma de poliuretano **OU** espuma injetada flexível com densidade entre 50 e 60kg/m<sup>3</sup> com espessura mínima de 40mm revestida em couro . Cor a definir.

**Regulagens:** Altura do assento ao piso entre 109 e 130 mm, ficando o assento a uma altura variável entre 390 a 670 mm. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido **OU** a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca **OU** botão de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos, 4 posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1, mantendo o apoio lombar permanente. Além dessas regulagens deverá conter regulagem de profundidade do assento.

**ENCOSTO** – Espaldar alto com apoio de cabeça. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Estrutura do encosto em polipropileno injetável **OU** injetado em poliamida 6 com vibra de vidro provida de tela flexível, sem a utilização de espuma e similares. O encosto deverá possibilitar a regulagem de inclinação.



**APOIO DE CABEÇA** – Deverá ser fixado à estrutura do encosto e permitir regulagem de altura.

**BRAÇOS** - Apoios de braço injetados em poliuretano **OU** em poliamida **OU** em elastômero termoplástico medindo de 210 a 280 (P) x 70 a 117 (L) mm. Reguláveis através de sistema de elevação e toque **OU** através de catraca **OU** botões injetados, movimentando-se de maneira sincronizada para cima ou para baixo com, no mínimo 5 posições de regulagem. Estrutura do braço em aço cromado. Deverá permitir regulagem de abertura.

**BASE** - Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido **OU** cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido **OU** aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em náilon poliamida **OU** injetado em poliamida 6 **OU** com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido **OU** aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão **OU** cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas e mola amortecedora. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

**COMPONENTES METÁLICOS** - Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.

**ACABAMENTO** – Assento em couro natural. Encosto em tela de baixa abrasão. Cor a definir.

## **ITEM 02 – LOTE 02 - POLTRONA GIRATÓRIA INTERLOCUTOR “B1”**

### **DIMENSÕES:**

Largura do assento: 450 a 530 mm      Profundidade do assento: 425 a 570 mm  
Altura do assento ao piso: 390 a 670 mm (com mecanismo de regulagem)  
Largura do encosto: 450 a 535 mm      Altura do encosto: 457 a 610 mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Poltrona de interlocução padrão Presidente com espaldar médio, com mecanismos de regulagem, compondo com a “Poltrona Giratória B1”.



Referência: Poltrona Interlocutor Principessa Flexform ou similar



Referência: Poltrona Interlocutor Play Alberflex ou similar

**ASSENTO** – Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Estrutura em polipropileno **OU** em resina termoplástica injetada. Almofada em espuma de poliuretano **OU** espuma injetada flexível com densidade entre 50 e 60kg/m<sup>3</sup> revestida em couro. Cor a definir.

**Regulagens:** Altura do assento ao piso entre 109 e 130 mm, ficando o assento a uma altura variável entre 390 a 670 mm. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido **OU** a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca **OU** botão de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos, 4 posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1 **OU** 2,5:1, mantendo o apoio lombar permanente.

**ENCOSTO** – Espaldar médio. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Estrutura do encosto em poliéster termoplástico **OU** injetado em poliamida 6 com fibra de vidro **OU** em polipropileno injetado. Almofada em espuma de poliuretano flexível, moldada anatomicamente e com densidade entre 50 e 60kg/m<sup>3</sup> **OU** encosto em tela flexível.

**BRAÇOS** - Apoios de braço injetados em poliuretano **OU** em poliamida **OU** em elastômero termoplástico medindo de 210 a 280 (P) x 70 a 117 (L) mm. Reguláveis através de sistema de elevação e toque **OU** através de catraca **OU** botões injetados, movimentando-se de maneira sincronizada para cima ou para baixo com, no mínimo 5 posições de regulagem. Estrutura do braço em aço cromado. Deverá permitir regulagem de abertura.

**BASE** - Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido **OU** cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido **OU** aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em náilon poliamida **OU** injetado em poliamida 6 **OU** com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo

vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido **OU** aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão **OU** cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas e mola amortecedora. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

**COMPONENTES METÁLICOS** - Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.

**ACABAMENTO** – Assento em couro natural. Encosto em tela de baixa abrasão **OU** em couro natural. Cor a definir.

### **ITEM 03 – LOTE 03 - POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇO**

#### **DIMENSÕES:**

Largura mínima do assento: 470 a 490mm; Profundidade mínima do assento: 460 a 490 mm

Largura mínima do encosto: 430 a 450 mm Altura mínima do encosto: 450 a 480mm;

Largura mínima do braço: 60 a 90 mm Comprimento mínimo do braço: 230 a 260mm;

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Poltrona giratória operacional com espaldar médio, com mecanismos de regulagem.



*Referência: Poltrona Erme Flexform ou similar*



*Referência: Poltrona 2000 Alberflex ou similar*

**ASSENTO E ENCOSTO** – Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano injetado, de

espessura mínima de 40mm com densidade entre 50 e 60kg/m<sup>3</sup>. Acabamento em couro sintético. Cor a definir. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras ou porcas insertas no polipropileno e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. A união do assento e encosto deverá ser através de chapa de aço de no mínimo 65mm de largura e 5,0 mm de espessura. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos.

**MECANISMOS** – Mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através do sistema “freio fricção” **OU** com regulagem de inclinação do encosto com travamento multiponto e comando por alavanca de fácil acesso. Suporte do encosto regulável com curso vertical de, no mínimo, 70 mm, com regulável por catraca **OU** caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás ou ar comprimido, com curso de, no mínimo, 100 mm. Os dispositivos de regulagem devem ser em material polimérico injetado e ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira; devem ser operados pelo usuário em posição sentada, ainda que seja necessário erguer-se da cadeira para fazer o acionamento no caso da regulagem de altura do assento.

**BRAÇOS** - Os apóia-braços devem ser em formato anatômico, regulável com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo integral skin e alma de aço. Os braços devem ter regulagem de altura por sistema de cremalheiras **OU** botão injetado e largura por sistema de alavanca em um curso mínimo de 40mm e deverão ser fixados no mecanismo da cadeira e nunca na estrutura do assento.

**BASE** – Com cinco patas em aço tubular SAE 1008/1010 com tratamento pré-pintura de desengraxe, decapagem e fostatização, pintadas com tinta pó epóxi, revestida com capas de polipropileno copolímero **OU** patas em nylon reforçada com fibra de vidro, equipadas com rodízios em nylon de duplo giro para piso frio, eixo e sistema de fixação em aço SAE 1010/1020.

**COMPONENTES METÁLICOS** – Nas partes metálicas aplicar tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micras, na cor preta. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas,

devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.

*Obs1:* Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm e possuir desenho ergonômico, permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento.

*Obs2:* Para a fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.

#### **ITEM 04 – LOTE 03 - POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL SEM BRAÇO**

##### **DIMENSÕES –**

Largura mínima do assento: 470 a 490mm;      Profundidade mínima do assento: 460 a 490 mm

Largura mínima do encosto: 430 a 450 mm      Altura mínima do encosto: 450 a 480mm;

**Varição máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Poltrona giratória operacional com espaldar médio, com mecanismos de regulagem de altura, sem braço.



*Referência: Poltrona Erme Flexform ou similar*



*Referência: Poltrona 2000 Alberflex ou similar*

**ASSENTO E ENCOSTO** – Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano injetado, de

espessura mínima de 40mm com densidade entre 50 e 60kg/m<sup>3</sup>. Acabamento em couro sintético. Cor a definir. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras ou porcas insertas no polipropileno e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. A união do assento e encosto deverá ser através de chapa de aço de no mínimo 65mm de largura e 5,0 mm de espessura. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos.

MECANISMOS – Mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através do sistema “freio fricção” **OU** com regulagem de inclinação do encosto com travamento multiponto e comando por alavanca de fácil acesso. Suporte do encosto regulável com curso vertical de, no mínimo, 70 mm, com regulável por catraca **OU** caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás ou ar comprimido, com curso de, no mínimo, 100 mm. Os dispositivos de regulagem devem ser em material polimérico injetado e ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira; devem ser operados pelo usuário em posição sentada, ainda que seja necessário erguer-se da cadeira para fazer o acionamento no caso da regulagem de altura do assento.

BASE – Com cinco patas em aço tubular SAE 1008/1010 com tratamento pré-pintura de desengraxe, decapagem e fostatização, pintadas com tinta pó epóxi, revestida com capas de polipropileno copolímero **OU** patas em nylon reforçada com fibra de vidro, equipadas com rodízios em nylon de duplo giro para piso frio, eixo e sistema de fixação em aço SAE 1010/1020.

COMPONENTES METÁLICOS – Nas partes metálicas aplicar tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micras, na cor preta. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.

*Obs1:* Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm e possuir desenho ergonômico, permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento.

*Obs2:* Para a fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.

## **ITEM 05 – LOTE 03 - CADEIRA FIXA OPERACIONAL SEM BRAÇO**

### **DIMENSÕES –**

Largura mínima do assento: 440 a 490 mm;  
410 a 460 mm

Profundidade mínima do assento:

Largura mínima do encosto: 360 a 430 mm  
mm;

Altura mínima do encosto: 290 a 390

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Cadeira fixa operacional com espaldar pequeno, sem braço.*



*Referência: Cadeira Cetus Chroma ou similar*

**ASSENTO E ENCOSTO** – Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano injetado, de espessura mínima de 40mm com densidade entre 50 e 60kg/m<sup>3</sup>. Acabamento em couro sintético. Cor a definir. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras ou porcas insertas no polipropileno e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos.

ESTRUTURA – Confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, espessura mínima da chapa de 1,9mm. Base fixa contínua tipo “balancim” ou trapezoidal confeccionado em tubo de aço diâmetro de 25,4mm com espessura mínima de 1,5mm fosfatizado e pintado com tinta epóxi. Os tubos quando necessário deverão possuir ponteiros de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe. União do assento ao encosto em haste em tubo de aço 18x43mm com espessura de 1,5mm no mínimo, ou chapa de aço de no mínimo 65mm de largura e 3 mm de espessura, dobrado pneumáticamente e unindo o assento ao encosto. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.

COMPONENTES METÁLICOS – Nas partes metálicas aplicar tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micras, na cor preta. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados matérias puros e pigmentos atóxicos.

#### **CONJUNTO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM ENVIADOS PELO VENCEDOR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 02**

- A) Catálogo/Folder/Prospecto de cada produto ofertado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para as devidas avaliações de toda a equipe julgadora e pregoeiro, demonstrando perfeita adequação à linha de produtos, bem como das especificações requeridas no Termo de Referência e seus Anexos, podendo inclusive solicitar amostra para melhor avaliação do produto(s) sob pena de desclassificação.
- B) Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada com referência aos produtos deste Termo de Referência **OU** similares aos nele solicitados e em conformidade ao que dispõe o Edital.



- C) No caso do licitante ser uma revenda dos produtos ofertados, deverá enviar documento emitido pelo fabricante do(s) produto(s), dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído, indicando que o licitante é seu revendedor autorizado a comercializar o produto de sua fabricação, bem como prestar assistência técnica em local de sua sede, e dar **garantia de 05 (cinco) anos**, nos produtos fabricados pela mesma, nos casos em que a licitante for representante.
- D) No caso do licitante ser o próprio fabricante dos produtos ofertados, deverá enviar documento dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da assistência técnica ou indicando empresa autorizada a prestar estes serviços em local de sua sede e dar **garantia de 05 (cinco) anos** nos itens cotados.
- E) No caso de indicação de manutenção e assistência técnica, deverá apresentar declaração emitida pela empresa indicada pela assistência técnica específica ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, onde a mesma compromete-se a prestação da assistência técnica nos imobilizados objeto desta licitação.
- F) Também para o caso de manutenção e assistência técnica terceirizadas, a prestadora, deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de origem da empresa indicada para assistência técnica, emitida no máximo a 30 (dias) anteriores à data prevista para a abertura da licitação, comprovando através do seu Objetivo Social a habilitação para exercer tal atividade.

## **DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DO MOBILIÁRIO OFERTADO – LOTE 02**

### **Deverão ser apresentados:**

- A) **Certificado de Marca de Conformidade emitido pela ABNT** de acordo com a com a Norma ABNT NBR 13962:2006 – **Cadeiras** e Poltronas para Escritório para, pelo menos 02 itens do lote **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado.
- A) Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança no Trabalho ou Médico do Trabalho, devidamente registrado em seu respectivo Conselho de Classe, **OU** por profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia comprovado através de Certificado emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia - ABERGO, atestando que os produtos ofertados estão em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 (Ergonomia) em nome do fabricante do produto cotado.
- B) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO



relativo a ensaio de determinação de densidade da espuma conforme prescrições da norma ABNT NBR 8537:2003, com densidade aparente entre 50 e 60kg/m<sup>3</sup> **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado.

C) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de Inflamabilidade da espuma, conforme prescrições da Norma ABNT NBR 9178:2003 e/ou FMVSS 302 (auto extingüível – velocidade de queima 0,00) **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado em nome do fabricante do produto cotado.

D) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de resistência à atmosfera úmida **OU** névoa salina, conforme prescrições da Norma ABNT NBR 8094:1983 **OU** ABNT NBR 8095:1983, atestando que a estrutura metálica pintada utilizada na fabricação da cadeira não sofreu alterações (corrosão) após ter sido submetida a um período de exposição mínima de 240 horas **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado.

E) Laudo de isenção de CFC da espuma emitido por laboratório competente em nome do fabricante do produto cotado.

F) Certificado de Rotulagem ambiental emitido pela ABNT ou FSC em nome do fabricante do produto cotado.

## **AMOSTRA – LOTE 02**

G) Antes de concluir pela aceitabilidade da proposta, o(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante provisoriamente em primeiro lugar **amostra dos produtos ofertados** dos seguintes itens:

**LOTE 02** – Item 01, 03, 04 e 05.

H) A entrega da(s) amostra(s) por parte do licitante **provisoriamente em primeiro lugar** terá que ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação formal, **via chat**. As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica (em língua portuguesa) dos produtos ofertados contendo suas características, procedência, atendendo a pertinente normatização.

OBS1: O vencedor deste lote será o responsável pela montagem e instalação dos itens dos quais foi vencedor.

OBS2: O vencedor do lote deverá entregar os móveis devidamente embalados, para

que não haja avaria ao produto. Cada item deverá conter etiqueta de identificação elencando o tipo do produto e o local a que se destina. Ao final do processo licitatório será fornecida pelo **TCE-GO** planilha na qual constará a quantidade de produtos e seus respectivos ambientes, para facilitar e agilizar a entrega e montagem.

### **GRUPO 3**

**Descrição:** *Este lote é uma segunda opção para as poltronas dos gabinetes dos Conselheiros, Corregedor, Procurador Geral e Plenário.*

**IMPORTANTE:** As marcas de materiais, processos de fabricação dos produtos e acessórios complementares, mencionados nas especificações abaixo, devem ser considerados como ponto de referência aos modelos solicitados e como parâmetros de qualidade e funcionalidade. Todas deverão estar de acordo com as normas da ABNT **OU** normas internacionais equivalentes.

Demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade devem estar de acordo com a NBR 13962:2006 – Móveis para escritório – **Cadeiras** – Requisitos e métodos de ensaio **OU** normas internacionais equivalentes.

#### **ITEM 01 – LOTE 03 - POLTRONA GIRATÓRIA “B2” – ACABAMENTO EM COURO**

##### **DIMENSÕES:**

Largura do assento: 500 a 555 mm      Profundidade do assento: 465 a 520 mm  
Altura do assento ao piso: 402 a 537 mm (com mecanismo de regulagem)  
Largura do encosto: 480 a 545 mm      Altura do encosto: 600 a 850 mm

**Varição máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Poltrona padrão Presidente com espaldar alto e encosto de cabeça, com mecanismos de regulagem e braço fixo.*



Referência: Poltrona Paris Flexform ou similar



Referência: Poltrona Aquarius Chroma ou similar

**ASSENTO E ENCOSTO** – Em chassis de concha única **OU** tipo monobloco **OU** concha bipartida de madeira multilaminada com, no mínimo 12 mm de espessura **OU** polipropileno injetado. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Almofada com, no mínimo 55 mm, produzida em espuma de poliuretano com densidade controlada entre 50 a 60 Kg/m<sup>3</sup>. A união do assento ao encosto quando em concha bipartida deverá ser em chapa de aço de no mínimo 65mm de largura e 5 mm de espessura. Revestida em couro natural preto.

**Regulagens:** Através de mecanismo excêntrico/sincronizado. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido **OU** a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos, 4 posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1 **OU** 2,5:1, mantendo o apoio lombar permanente.

**BRAÇOS** – Braços fixos com estrutura em acabamento cromado. Apoios de braço injetados em poliuretano revestidos com couro natural em toda sua extensão podendo também ser reguláveis com haste cromada e apoios injetados.

**BASE** - Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido **OU** cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido **OU** aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em náilon poliamida **OU** injetado em poliamida 6 **OU** com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido **OU** aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão **OU** cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas e mola amortecedora. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

**COMPONENTES METÁLICOS** - Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.

**ACABAMENTO** – Em couro natural preto.

## ITEM 02 – LOTE 03 - POLTRONA GIRATÓRIA INTERLOCUTOR “B2”

### DIMENSÕES:

Largura do assento: 450 a 555 mm      Profundidade do assento: 450 a 520 mm  
Altura do assento ao piso: 402 a 537 mm (com mecanismo de regulagem)  
Largura do encosto: 450 a 545 mm      Altura do encosto: 500 a 660 mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Poltrona de interlocução padrão Presidente com espaldar médio, com mecanismos de regulagem e braço fixo, compondo com a “Poltrona Giratória B”.



Referência: Poltrona Paris Flexform ou similar



Referência: Poltrona Aquarius Chroma ou similar

**ASSENTO E ENCOSTO** – Em chassis de concha única **OU** tipo monobloco **OU** concha bipartida de madeira multilaminada com, no mínimo 12 mm de espessura **OU** polipropileno injetado. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Almofada com, no mínimo 45 mm, produzida em espuma de poliuretano com densidade controlada entre 50 a 60 Kg/m<sup>3</sup>. A união do assento ao encosto quando em concha bipartida deverá ser em chapa de aço de no mínimo 65mm de largura e 5 mm de espessura. Revestida em couro natural preto.

**Regulagens:** Através de mecanismo excêntrico/sincronizado. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido **OU** a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos, 4 posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1 **OU** 2,5:1, mantendo o apoio lombar permanente.

**BRAÇOS** – Braços fixos com estrutura em acabamento cromado. Apoios de braço injetados em poliuretano **OU** injetados em poliuretano revestidos com couro natural em toda sua extensão podendo também ser reguláveis com haste cromada e apoios injetados.

**BASE** - Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido **OU** cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido **OU** aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em náilon poliamida **OU** injetado em poliamida 6 **OU** com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido **OU** aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão **OU** cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

**COMPONENTES METÁLICOS** - Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.

**ACABAMENTO** – Em couro natural preto.

### **CONJUNTO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM ENVIADOS PELO VENCEDOR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 03**

- A) Catálogo/Folder/Prospecto de cada produto ofertado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para as devidas avaliações de toda a equipe julgadora e pregoeiro, demonstrando perfeita adequação à linha de produtos, bem como das especificações requeridas no Termo de Referência e seus Anexos, podendo inclusive solicitar amostra para melhor avaliação do produto(s) sob pena de desclassificação.
- B) Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada com referência aos produtos deste Termo de Referência **OU** similares aos nele solicitados e em conformidade ao que dispõe o Edital.
- C) No caso do licitante ser uma revenda dos produtos ofertados, deverá enviar documento emitido pelo fabricante do(s) produto(s), dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada

por representante devidamente constituído, indicando que o licitante é seu revendedor autorizado a comercializar o produto de sua fabricação, bem como prestar assistência técnica em local de sua sede, e dar **garantia de 05 (cinco) anos**, nos produtos fabricados pela mesma, nos casos em que a licitante for representante.

- D) No caso do licitante ser o próprio fabricante dos produtos ofertados, deverá enviar documento dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da assistência técnica ou indicando empresa autorizada a prestar estes serviços em local de sua sede e dar **garantia de 05 (cinco) anos** nos itens cotados.
- E) No caso de indicação de manutenção e assistência técnica, deverá apresentar declaração emitida pela empresa indicada pela assistência técnica específica ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, onde a mesma compromete-se a prestação da assistência técnica nos imobilizados objeto desta licitação.
- F) Também para o caso de manutenção e assistência técnica terceirizadas, a prestadora, deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de origem da empresa indicada para assistência técnica, emitida no máximo a 30 (dias) anteriores à data prevista para a abertura da licitação, comprovando através do seu Objetivo Social a habilitação para exercer tal atividade.

## **DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DO MOBILIÁRIO OFERTADO – LOTE 03**

### **Deverão ser apresentados:**

- A) Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança no Trabalho ou Médico do Trabalho, devidamente registrado em seu respectivo Conselho de Classe, **OU** por profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia comprovado através de Certificado emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia - ABERGO, atestando que os produtos ofertados estão em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 (Ergonomia) em nome do fabricante do produto cotado.
- B) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de determinação de densidade da espuma conforme prescrições da norma ABNT NBR 8537:2003, com densidade aparente entre 50 e 60kg/m<sup>3</sup> **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado.
- C) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de Inflamabilidade da espuma, conforme prescrições da



Norma ABNT NBR 9178:2003 e/ou FMVSS 302 (auto extingüível – velocidade de queima 0,00) **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado.

D) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de resistência à atmosfera úmida **OU** névoa salina, conforme prescrições da Norma ABNT NBR 8094:1983 **OU** ABNT NBR 8095:1983, atestando que a estrutura metálica pintada utilizada na fabricação da cadeira não sofreu alterações (corrosão) após ter sido submetida a um período de exposição mínima de 300 horas **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado.

E) Laudo de isenção de CFC da espuma emitido por laboratório competente em nome do fabricante do produto cotado.

### **AMOSTRA – LOTE 03**

A) Antes de concluir pela aceitabilidade da proposta, o(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante provisoriamente em primeiro lugar **amostra dos produtos ofertados** dos seguintes itens:

#### **LOTE 03 – Item 01.**

B) A entrega da(s) amostra(s) por parte do licitante **provisoriamente em primeiro lugar** terá que ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação formal, **via chat**. As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica (em língua portuguesa) dos produtos ofertados contendo suas características, procedência, atendendo a pertinente normatização.

OBS1: O vencedor deste lote será o responsável pela montagem e instalação dos itens dos quais foi vencedor.

OBS2: O vencedor do lote deverá entregar os móveis devidamente embalados, para que não haja avaria ao produto. Cada item deverá conter etiqueta de identificação elencando o tipo do produto e o local a que se destina. Ao final do processo licitatório será fornecida pelo **TCE-GO** planilha na qual constará a quantidade de produtos e seus respectivos ambientes, para facilitar e agilizar a entrega e montagem.

### **GRUPO 4**

**Descrição:** *As poltronas deste lote se destinam aos gabinetes de Procuradores, Auditores e Secretários.*

**IMPORTANTE:** As marcas de materiais, processos de fabricação dos produtos e



acessórios complementares, mencionados nas especificações abaixo, devem ser considerados como ponto de referência aos modelos solicitados e como parâmetros de qualidade e funcionalidade. Todas deverão estar de acordo com as normas da ABNT **OU** normas internacionais equivalentes.

Demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade devem estar de acordo com a NBR 13962:2006 – Móveis para escritório – **Cadeiras** – Requisitos e métodos de ensaio **OU** normas internacionais equivalentes.

### **ITEM 01 – LOTE 04 - POLTRONA GIRATÓRIA “C/D”**

#### **DIMENSÕES:**

Largura do assento: 470 a 545 mm      Profundidade do assento: 450 a 510 mm  
Altura do assento ao piso: 402 a 537 mm (com mecanismo de regulagem)  
Largura do encosto: 430 a 535 mm      Altura do encosto: 600 a 900 mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Poltrona padrão Executivo / Diretoria com espaldar alto, com mecanismos de regulagem.



Referência: Poltrona Linha 2000 - 20PP3 Alberflex ou similar



Referência: Poltrona Aquarius Slim Chroma ou similar

**ASSENTO** – Estrutura interna em madeira multilaminada **OU** polipropileno injetado, moldada anatomicamente a quente dentro das normas de ergonomia com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Almofada com, no mínimo 40 mm de espessura, produzida em espuma de poliuretano com densidade entre 50 e 60 kg/m<sup>3</sup>. Almofada revestida em couro ecológico com costuras. Cor a definir. A fixação do assento à base da cadeira deverá ser feita através de “rebite tubo ferro zincado” cravados na madeira compensada passante de um lado para outro do mesmo,

fixada através de parafusos cabeça sextavada. Na parte inferior do assento deverá conter capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado que dispensam o uso do perfil de PVC, **OU** revestido no mesmo acabamento **OU** em TNT de 50g/m<sup>2</sup>. A união do assento ao encosto, quando em concha bipartida, deverá ser através de chapa de aço de no mínimo 65mm de largura e 3,5 mm de espessura, dobrada pneumáticamente.

**Regulagens:** A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido **OU** a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos, 4 posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1 **OU** 2,5:1, mantendo o apoio lombar permanente permanente **OU** com mecanismo de regulagem de inclinação de assento e encosto independente com travamento multiponto.

**ENCOSTO** – Espaldar alto. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Estrutura do encosto em madeira multilaminada **OU** polipropileno injetado, moldada anatomicamente a quente dentro das normas de ergonomia. Estofado em espuma de poliuretano com aproximadamente 40 mm de espessura, moldada anatomicamente e com densidade controlada entre 50 e 60 kg/m<sup>3</sup>. Almofada revestida em couro ecológico com costuras. O encosto deverá possibilitar a regulagem de inclinação e altura. No contra encosto deverá conter capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado que dispensam o uso do perfil de PVC **OU** revestido no mesmo acabamento. Poderá ter apoio de cabeça.

**BRAÇOS** – Estrutura dos braços em aço cromados reguláveis com apoios injetados **OU** revestidos em couro. Os apóia-braços devem ser em formato anatômico, regulável com curso vertical de 40 mm, injetados em poliuretano por processo integral skin **OU** polipropileno por processo integral skin e alma de aço. O apóia-braço deve ter dimensões mínimas de 230 mm de comprimento e de 70 a 90 mm de largura. Os braços devem ter regulagem de altura por sistema de cremalheiras ou botão injetado e largura por sistema de alavanca em um curso mínimo de 40mm e deverão ser fixados no mecanismo da cadeira e nunca na estrutura do assento.

**BASE** - Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido **OU** cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido **OU** aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em náilon poliamida **OU** injetado em poliamida 6 **OU** com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido **OU** aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão **OU** cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

**COMPONENTES METÁLICOS** - Todos os componentes metálicos devem passar por

tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.

ACABAMENTO - Revestida couro ecológico/sintético/símile. Cor a definir.

## ITEM 02 – LOTE 04 - POLTRONA GIRATÓRIA INTERLOCUTOR “C/D”

### DIMENSÕES:

Largura do assento: 460 a 545 mm      Profundidade do assento: 450 a 510 mm  
Altura do assento ao piso: 402 a 537 mm (com mecanismo de regulagem)  
Largura do encosto: 430 a 535 mm      Altura do encosto: 450 a 650 mm

**Varição máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Poltrona de interlocução padrão Executivo / Diretoria com espaldar médio, com mecanismos de regulagem, compondo com a “Poltrona Giratória C/D”.



Referência: Poltrona Aquarius Slim Chroma ou Referência: Poltrona 20PIR Alberflex ou similar similar

ASSENTO – Estrutura interna em madeira multilaminada **OU** polipropileno injetado, moldada anatomicamente a quente dentro das normas de ergonomia com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Almofada com, no mínimo 40 mm de espessura, produzida em espuma de poliuretano com densidade entre 50 e 60 kg/m<sup>3</sup>. Almofada revestida em couro ecológico com costuras. Cor a definir. A fixação do assento à base da cadeira deverá ser feita através de “rebite tubo ferro zincado” cravados na madeira compensada passante de um lado para outro do mesmo, fixada através de parafusos cabeça sextavada. Na parte inferior do assento deverá conter capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado que dispensam o uso do perfil de PVC, **OU** revestido no mesmo acabamento **OU** em TNT de 50g/m<sup>2</sup>. A união do assento ao encosto, quando em concha bipartida, deverá ser através de chapa de aço de no mínimo 65mm de largura e 3,5 mm de espessura, dobrada

pneumaticamente.

**Regulagens:** A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido **OU** a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos, 4 posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1 **OU** 2,5:1, mantendo o apoio lombar permanente permanente **OU** com mecanismo de regulagem de inclinação de assento e encosto independente com travamento multiponto.

**ENCOSTO** – Espaldar alto. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Estrutura do encosto em madeira multilaminada **OU** polipropileno injetado, moldada anatomicamente a quente dentro das normas de ergonomia. Estofado em espuma de poliuretano com aproximadamente 40 mm de espessura, moldada anatomicamente e com densidade controlada entre 50 e 60 kg/m<sup>3</sup>. Almofada revestida em couro ecológico com costuras. No contra encosto deverá conter capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado que dispensam o uso do perfil de PVC **OU** revestido no mesmo acabamento.

**BRAÇOS** – Estrutura dos braços em aço cromados com apoios injetados **OU** revestidos em couro. Os apoia-braços devem ser em formato anatômico, devem ser fixos, injetados em poliuretano por processo integral skin **OU** polipropileno e alma de aço. O apoia-braço deve ter dimensões mínimas de 230 mm de comprimento e de 70 a 90 mm de largura. A regulagem de altura deve ser por sistema de cremalheiras ou botão injetado e largura por sistema de alavanca em um curso mínimo de 40mm. Deverão ser fixados no mecanismo da cadeira e nunca na estrutura do assento.

**BASE** - Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido **OU** cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido **OU** aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em náilon poliamida **OU** injetado em poliamida 6 **OU** com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido **OU** aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão **OU** cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

**COMPONENTES METÁLICOS** - Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.

**ACABAMENTO** - Revestida couro ecológico/sintético/símile. Cor a definir.

## **CONJUNTO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM ENVIADOS PELO VENCEDOR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 04**

- A) Catálogo/Folder/Prospecto de cada produto ofertado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para as devidas avaliações de toda a equipe julgadora e pregoeiro, demonstrando perfeita adequação à linha de produtos, bem como das especificações requeridas no Termo de Referência e seus Anexos, podendo inclusive solicitar amostra para melhor avaliação do produto(s) sob pena de desclassificação.
- B) Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada com referência aos produtos deste Termo de Referência **OU** similares aos nele solicitados e em conformidade ao que dispõe o Edital.
- C) No caso do licitante ser uma revenda dos produtos ofertados, deverá enviar documento emitido pelo fabricante do(s) produto(s), dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído, indicando que o licitante é seu revendedor autorizado a comercializar o produto de sua fabricação, bem como prestar assistência técnica em local de sua sede, e dar **garantia de 05 (cinco) anos**, nos produtos fabricados pela mesma, nos casos em que a licitante for representante.
- D) No caso do licitante ser o próprio fabricante dos produtos ofertados, deverá enviar documento dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da assistência técnica ou indicando empresa autorizada a prestar estes serviços em local de sua sede e dar **garantia de 05 (cinco) anos** nos itens cotados.
- E) No caso de indicação de manutenção e assistência técnica, deverá apresentar declaração emitida pela empresa indicada pela assistência técnica específica ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, onde a mesma compromete-se a prestação da assistência técnica nos imobilizados objeto desta licitação.
- F) Também para o caso de manutenção e assistência técnica terceirizadas, a prestadora, deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de origem da empresa indicada para assistência técnica, emitida no máximo a 30 (dias) anteriores à data prevista para a abertura da licitação, comprovando através do seu Objetivo Social a habilitação para exercer tal atividade.

## **DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DO MOBILIÁRIO OFERTADO – LOTE 04**

**Deverão ser apresentados:**

- A) **Certificado de Marca de Conformidade** com a Norma ABNT NBR

13962:2006 – **Cadeiras** e Poltronas para Escritório para, **pelo menos, 01 item do lote.**

- B) Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança no Trabalho ou Médico do Trabalho, devidamente registrado em seu respectivo Conselho de Classe, **OU** por profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia comprovado através de Certificado emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia - ABERGO, atestando que os produtos ofertados estão em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 (Ergonomia) em nome do fabricante do produto cotado.
- C) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de determinação de densidade da espuma conforme prescrições da norma ABNT NBR 8537:2003, com densidade aparente entre 50 e 60kg/m<sup>3</sup> **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado.
- D) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de Inflamabilidade da espuma, conforme prescrições da Norma ABNT NBR 9178:2003 e/ou FMVSS 302 (auto extingüível – velocidade de queima 0,00) **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado.
- E) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de resistência à atmosfera úmida **OU** névoa salina, conforme prescrições da Norma ABNT NBR 8094:1983 **OU** ABNT NBR 8095:1983, atestando que a estrutura metálica pintada utilizada na fabricação da cadeira não sofreu alterações (corrosão) após ter sido submetida a um período de exposição mínima de 300 horas **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado.
- F) Laudo de isenção de CFC da espuma emitido por laboratório competente em nome do fabricante do produto cotado.

#### **AMOSTRA – LOTE 04**

- A) Antes de concluir pela aceitabilidade da proposta, o(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante provisoriamente em primeiro lugar **amostra dos produtos ofertados** dos seguintes itens:

##### **LOTE 04 – Itens 01 e 02.**

- B) A entrega da(s) amostra(s) por parte do licitante **provisoriamente em primeiro lugar** terá que ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação formal, **via chat**. As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica (em língua portuguesa) dos produtos

ofertados contendo suas características, procedência, atendendo a pertinente normatização.

OBS1: O vencedor deste lote será o responsável pela montagem e instalação dos itens dos quais foi vencedor.

OBS2: O vencedor do lote deverá entregar os móveis devidamente embalados, para que não haja avaria ao produto. Cada item deverá conter etiqueta de identificação elencando o tipo do produto e o local a que se destina. Ao final do processo licitatório será fornecida pelo **TCE-GO** planilha na qual constará a quantidade de produtos e seus respectivos ambientes, para facilitar e agilizar a entrega e montagem.

## GRUPO 5

**Descrição:** *As poltronas deste lote se destinam aos Gerentes e Chefes.*

**IMPORTANTE:** As marcas de materiais, processos de fabricação dos produtos e acessórios complementares, mencionados nas especificações abaixo, devem ser considerados como ponto de referência aos modelos solicitados e como parâmetros de qualidade e funcionalidade. Todas deverão estar de acordo com as normas da ABNT **OU** normas internacionais equivalentes.

Demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade devem estar de acordo com a NBR 13962:2006 – Móveis para escritório – **Cadeiras** – Requisitos e métodos de ensaio **OU** normas internacionais equivalentes.

### ITEM 01 – LOTE 05 - POLTRONA GIRATÓRIA “E”

#### **DIMENSÕES:**

Largura do assento: 450 a 490 mm      Profundidade do assento: 410 a 490 mm  
Altura do assento ao piso: 402 a 537 mm (com mecanismo de regulagem)  
Largura do encosto: 430 a 500 mm      Altura do encosto: 500 a 800 mm

**Varição máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Poltrona padrão Diretoria, com espaldar alto, com mecanismos de regulagem.*



Referência: Poltrona Titânia Chroma ou similar



Referência: Poltrona LED Flexform ou similar

**ASSENTO** – Assento com chassis em concha única **OU** em concha bipartida de madeira multilaminada, moldada anatomicamente a quente **OU** em resina termoplástica/polipropileno injetada, moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Almofada com, no mínimo 40 mm de espessura, produzida em espuma de poliuretano **OU** espuma injetada flexível com densidade entre 45 e 60 kg/m<sup>3</sup> revestida em couro ecológico. Cor a definir.

**Regulagens:** A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido **OU** a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos, 4 posições. Deverá possuir sistema anti-choque. Regulagem tipo “relax” sincronizado **OU** multiblock, mantendo o apoio lombar permanente.

A fixação do assento à base da cadeira quando a estrutura for fabricada com madeira deverá ser feita através de “rebite tubo ferro zincado” cravados na madeira compensada passante de um lado para outro do mesmo, fixada através de parafusos cabeça sextavada e, quando for em polipropileno injetado, deverá ser fixado por parafusos e buchas inseridas na estrutura do assento e encosto .

**ENCOSTO** – Espaldar médio. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Estrutura do encosto em madeira multilaminada, moldada anatomicamente a quente, **OU** em resina termoplástica/ polipropileno injetada, moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia. Estofado em espuma de poliuretano **OU** espuma injetada flexível com, no mínimo 40 mm de espessura, com densidade entre 45 e 60 kg/m<sup>3</sup> revestida em couro ecológico. Cor a definir. Elemento de união entre o assento e o encosto em alumínio injetado com alta pressão **OU** chapa de aço de no mínimo 65 mm(L)x 3,5mm de espessura. O encosto deverá possibilitar a regulagem de altura e inclinação.

**BRAÇOS** – Estrutura dos braços em aço cromados **OU** alumínio polido. Apoios de braços



estofados, em madeira compensada **OU** em alma de aço. O apóia-braço deve ter dimensões mínimas de 230 mm de comprimento e de 70 a 90 mm de largura. Apoio em poliuretano **OU** em polipropileno injetado. Reguláveis através de sistema de elevação e toque **OU** através de catraca **OU** botão injetado, movimentando-se de maneira sincronizada para cima ou para baixo, mantendo o usuário sempre apoiado. Deverão ser fixados no mecanismo da cadeira e nunca na estrutura do assento.

**BASE** - Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido **OU** cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido **OU** aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em náilon poliamida **OU** injetado em poliamida 6 **OU** com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido **OU** aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão **OU** cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

**COMPONENTES METÁLICOS** - Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.

**ACABAMENTO** - Revestimento em couro ecológico/sintético/símile. Cor a definir.

## **ITEM 02 – LOTE 05 - POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR “E/F”**

### **DIMENSÕES:**

Largura do assento: 440 a 490 mm      Profundidade do assento: 410 a 490 mm  
Altura do assento ao piso: 402 a 537 mm (com mecanismo de regulagem)  
Largura do encosto: 430 a 500 mm      Altura do encosto: 340 a 650 mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Poltrona de interlocução fixa padrão Diretoria, com espaldar médio, compondo com a “Poltrona Giratória F”.



Referência: Poltrona LED fixa Flexform ou similar

Referência: Poltrona fixa Just Alberflex ou similar

**ASSENTO** – Estrutura de madeira multilaminada, com espessura mínima de 10,5 mm, moldada anatomicamente a quente, **OU** em polipropileno injetado de alta resistência com espessura mínima de 12 mm, moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Almofada com, no mínimo 40 mm de espessura, produzida em espuma de poliuretano com densidade entre 45 e 60 kg/m<sup>3</sup>. Almofada revestida em couro ecológico. Cor a definir.

**ENCOSTO** – Espaldar médio. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Estrutura do encosto em madeira multilaminada, moldada anatomicamente a quente, **OU** em polipropileno injetado de alta resistência moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia. Almofada com, no mínimo 40 mm de espessura, produzida em espuma de poliuretano com densidade entre 45 e 60 kg/m<sup>3</sup>. Almofada revestida em couro ecológico.

**BRAÇOS** - Braços fixos com alma de aço revestido em poliuretano Integral Skin **OU** injetados em poliuretano expandido com alma interna em aço, fixado à estrutura através de parafuso. Estrutura do braço em aço cromado como prolongamento dos pés **OU** em aço cromado fixado à estrutura do assento.

**BASE** – Base fixa contínua confeccionada em tubo de aço base tipo balancim, com laterais em tubo de aço SAE 1010/1020/1045 diâmetro de 25,4mm com espessura mínima de 1,5mm solidária ou não na união do assento ao encosto. Quando não solidária a união do assento ao encosto deverá ser através de chapa de aço de no mínimo 65mm de largura e 3,5 mm de espessura, dobrada pneumáticamente Sapatas deslizadoras em nylon **OU** injetadas em polipropileno. Base cromada.

**COMPONENTES METÁLICOS** - Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.

**ACABAMENTO** - Revestimento em couro ecológico/sintético/símile. Cor a definir.

**CONJUNTO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM ENVIADOS PELO VENCEDOR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 05**

- A) Catálogo/Folder/Prospecto de cada produto ofertado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para as devidas avaliações de toda a equipe julgadora e pregoeiro, demonstrando perfeita adequação à linha de produtos, bem como das especificações requeridas no Termo de Referência e seus Anexos, podendo inclusive solicitar amostra para melhor avaliação do produto(s) sob pena de desclassificação.
- B) Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada com referência aos produtos deste Termo de Referência **OU** similares aos nele solicitados e em conformidade ao que dispõe o Edital.
- C) No caso do licitante ser uma revenda dos produtos ofertados, deverá enviar documento emitido pelo fabricante do(s) produto(s), dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído, indicando que o licitante é seu revendedor autorizado a comercializar o produto de sua fabricação, bem como prestar assistência técnica em local de sua sede, e dar **garantia de 05 (cinco) anos**, nos produtos fabricados pela mesma, nos casos em que a licitante for representante.
- D) No caso do licitante ser o próprio fabricante dos produtos ofertados, deverá enviar documento dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da assistência técnica ou indicando empresa autorizada a prestar estes serviços em local de sua sede e dar **garantia de 05 (cinco) anos** nos itens cotados.
- E) No caso de indicação de manutenção e assistência técnica, deverá apresentar declaração emitida pela empresa indicada pela assistência técnica específica ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, onde a mesma compromete-se a prestação da assistência técnica nos imobilizados objeto desta licitação.
- F) Também para o caso de manutenção e assistência técnica terceirizadas, a prestadora, deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de origem da empresa indicada para assistência técnica, emitida no máximo a 30 (dias) anteriores à data prevista para a abertura da licitação, comprovando através do seu Objetivo Social a habilitação para exercer tal atividade.

**DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DO MOBILIÁRIO OFERTADO – LOTE 05**

**Deverão ser apresentados:**

- A) **Certificado de Marca de Conformidade** com a Norma ABNT NBR 13962:2006 – **Cadeiras** e Poltronas para Escritório para, **pelo menos, 01 item do lote.**
- B) Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança no Trabalho ou Médico do Trabalho, devidamente registrado em seu respectivo Conselho de Classe, **OU** por profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia comprovado através de Certificado emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia - ABERGO, atestando que os produtos ofertados estão em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 (Ergonomia) em nome do fabricante do produto cotado.
- C) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de determinação de densidade da espuma conforme prescrições da norma ABNT NBR 8537:2003, com densidade aparente entre 50 e 60kg/m<sup>3</sup> **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado.
- D) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de Inflamabilidade da espuma, conforme prescrições da Norma ABNT NBR 9178:2003 e/ou FMVSS 302 (auto extingüível – velocidade de queima 0,00) **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado.
- E) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de resistência à atmosfera úmida **OU** névoa salina, conforme prescrições da Norma ABNT NBR 8094:1983 **OU** ABNT NBR 8095:1983, atestando que a estrutura metálica pintada utilizada na fabricação da cadeira não sofreu alterações (corrosão) após ter sido submetida a um período de exposição mínima de 240 horas **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado.
- F) Laudo de isenção de CFC da espuma emitido por laboratório competente em nome do fabricante do produto cotado.

**AMOSTRA – LOTE 05**

- A) Antes de concluir pela aceitabilidade da proposta, o(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante provisoriamente em primeiro lugar **amostra dos produtos ofertados** dos seguintes itens:

**LOTE 05** – Itens 01 e 02.

- B) A entrega da(s) amostra(s) por parte do licitante **provisoriamente em primeiro lugar** terá que ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação formal, **via chat**. As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica (em língua portuguesa) dos produtos ofertados contendo suas características, procedência, atendendo a pertinente normatização.

OBS1: O vencedor deste lote será o responsável pela montagem e instalação dos itens dos quais foi vencedor.

OBS2: O vencedor do lote deverá entregar os móveis devidamente embalados, para que não haja avaria ao produto. Cada item deverá conter etiqueta de identificação elencando o tipo do produto e o local a que se destina. Ao final do processo licitatório será fornecida pelo **TCE-GO** planilha na qual constará a quantidade de produtos e seus respectivos ambientes, para facilitar e agilizar a entrega e montagem.

## GRUPO 6

**Descrição:** Os sofás deste lote se destinam aos gabinetes do Presidente, Conselheiros, Corregedor e Procurador Geral.

**IMPORTANTE:** As marcas de materiais, processos de fabricação dos produtos e acessórios complementares, mencionados nas especificações abaixo, devem ser considerados como ponto de referência aos modelos solicitados e como parâmetros de qualidade e funcionalidade. Todas deverão estar de acordo com as normas da ABNT **OU** normas internacionais equivalentes.

Demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade devem estar de acordo com a NBR 13962:2006 – Móveis para escritório – **Cadeiras** – Requisitos e métodos de ensaio **OU** normas internacionais equivalentes.

### ITEM 01 – LOTE 06 - SOFÁ 1 LUGAR “A/B”

#### **DIMENSÕES:**

Comprimento: 800 a 1120 mm

Profundidade: 710 a 850 mm

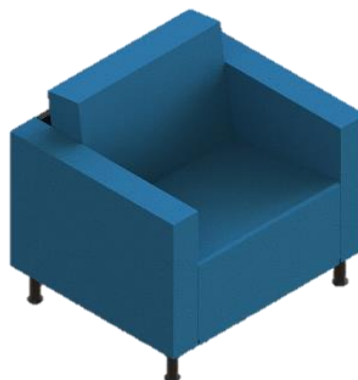
Largura do braço: 95 a 210 mm

Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm

Altura total: 700 a 770 mm

**Varição máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Sofá de um lugar com braços, padrão Executivo.



Referência: Sofá Axis Chroma ou similar

**ESTRUTURA** – Sofá de um lugar com braços e almofadas fixas. Estrutura interna em madeira com persintas de nylon **OU** alma em MDP **OU** madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado **OU** em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m<sup>3</sup>. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira **OU** em aço cromado **OU** em alumínio Ø40mm maciço.

**ACABAMENTO** - Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor a definir.

#### **ITEM 02 – LOTE 06 - SOFÁ 2 LUGARES “A/B”**

**DIMENSÕES:**

Comprimento: 1400 a 1820 mm

Profundidade: 710 a 850 mm

Largura do braço: 95 a 210 mm

Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm

Altura total: 700 a 770 mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Sofá de dois lugares com braços, padrão Executivo.



Referência: Sofá Alberflex ou similar



Referência: Sofá Axis Chroma ou similar

**ESTRUTURA** – Sofá de um lugar com braços e almofadas fixas. Estrutura interna em madeira com persintas de nylon **OU** alma em MDP **OU** madeira de reflorestamento.

Estofamento em espuma de poliuretano injetado **OU** em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m<sup>3</sup>. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira **OU** em aço cromado **OU** em alumínio Ø40mm maciço.

ACABAMENTO - Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor a definir.

### **ITEM 03 – LOTE 06 - SOFÁ 3 LUGARES “A/B”**

#### **DIMENSÕES:**

Comprimento: 2030 a 2310 mm

Profundidade: 710 a 850 mm

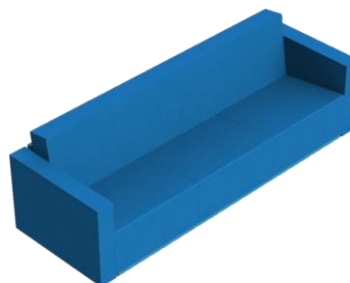
Largura do braço: 95 a 210 mm

Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm

Altura total: 700 a 770 mm

**Varição máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

***Descrição:** Sofá de três lugares com braços, padrão Executivo.*



*Referência: Sofá Axis Chroma ou similar*

ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas fixas. Estrutura interna em madeira com persintas de nylon **OU** alma em MDP **OU** madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado **OU** em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m<sup>3</sup>. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira **OU** em aço cromado **OU** em alumínio Ø40mm maciço.

ACABAMENTO - Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor a definir.

### **CONJUNTO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM ENVIADOS PELO VENCEDOR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 06**

- C) Catálogo/Folder/Prospecto de cada produto ofertado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para as devidas avaliações de toda a equipe julgadora e pregoeiro, demonstrando perfeita adequação à linha de produtos, bem como das especificações requeridas no Termo de Referência e



seus Anexos, podendo inclusive solicitar amostra para melhor avaliação do produto(s) sob pena de desclassificação.

- D) Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada com referência aos produtos deste Termo de Referência **OU** similares aos nele solicitados e em conformidade ao que dispõe o Edital.
- E) No caso do licitante ser uma revenda dos produtos ofertados, deverá enviar documento emitido pelo fabricante do(s) produto(s), dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído, indicando que o licitante é seu revendedor autorizado a comercializar o produto de sua fabricação, bem como prestar assistência técnica em local de sua sede, e dar **garantia de 05 (cinco) anos**, nos produtos fabricados pela mesma, nos casos em que a licitante for representante.
- F) No caso do licitante ser o próprio fabricante dos produtos ofertados, deverá enviar documento dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da assistência técnica ou indicando empresa autorizada a prestar estes serviços em local de sua sede e dar **garantia de 05 (cinco) anos** nos itens cotados.
- G) No caso de indicação de manutenção e assistência técnica, deverá apresentar declaração emitida pela empresa indicada pela assistência técnica específica ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, onde a mesma compromete-se a prestação da assistência técnica nos imobilizados objeto desta licitação.
- H) Também para o caso de manutenção e assistência técnica terceirizadas, a prestadora, deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de origem da empresa indicada para assistência técnica, emitida no máximo a 30 (dias) anteriores à data prevista para a abertura da licitação, comprovando através do seu Objetivo Social a habilitação para exercer tal atividade.

## **DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DO MOBILIÁRIO OFERTADO – LOTE 06**

### **Deverão ser apresentados:**

- I) Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança no Trabalho ou Médico do Trabalho, devidamente registrado em seu respectivo Conselho de Classe, **OU** por profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia comprovado através de Certificado emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia - ABERGO, atestando que pelo menos um (01) produto do lote





ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 (Ergonomia).

- J) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de determinação de densidade da espuma conforme prescrições da norma ABNT NBR 8537:2003, com densidade aparente entre 50 e 60kg/m<sup>3</sup> **OU** normas internacionais equivalentes em nome do fabricante do produto cotado.
- K) Laudo Técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo à norma ASTM D 3574, de resistência ao rasgamento de 105N/m mínimo e máximo de 150N/m.
- L) Laudo Técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo à norma NBR 9176, atestando a Força de Indentação a 25% 150-250N e/ou a 65% 400-600N e/ou um índice de conforto de 2,0 no mínimo.
- M) Laudo Técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo à norma NBR 9177, atestando uma fadiga dinâmica (perda de espessura) de 10% no máximo e/ou um índice de conforto de 2,0 no mínimo **OU** NBR 8616 com resiliência mínima de 40%.
- N) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de Inflamabilidade da espuma, conforme prescrições da Norma ABNT NBR 9178:2003 e/ou FMVSS 302 (auto extingüível 0,00mm/min).
- O) Laudo de isenção de CFC da espuma emitido por laboratório competente em nome do fabricante do produto cotado.

#### **AMOSTRA – LOTE 06**

- P) Antes de concluir pela aceitabilidade da proposta, o(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante provisoriamente em primeiro lugar **amostra dos produtos ofertados** dos seguintes itens:

**LOTE 06** – Somente item 02.

- Q) A entrega da(s) amostra(s) por parte do licitante **provisoriamente em primeiro lugar** terá que ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação formal, **via chat**. As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica (em língua portuguesa) dos produtos ofertados contendo suas características, procedência, atendendo a pertinente normatização.

OBS<sub>1</sub>: O vencedor deste lote será o responsável pela montagem e instalação dos itens dos quais foi vencedor.

OBS2: O vencedor do lote deverá entregar os móveis devidamente embalados, para que não haja avaria ao produto. Cada item deverá conter etiqueta de identificação elencando o tipo do produto e o local a que se destina. Ao final do processo licitatório será fornecida pelo **TCE-GO** planilha na qual constará a quantidade de produtos e seus respectivos ambientes, para facilitar e agilizar a entrega e montagem.

## GRUPO 7

**Descrição:** As poltronas deste grupo se destinam aos gabinetes de Conselheiros, Procuradores, Auditores, Secretários e Gerentes.

**IMPORTANTE:** As marcas de materiais, processos de fabricação dos produtos e acessórios complementares, mencionados nas especificações abaixo, devem ser considerados como ponto de referência aos modelos solicitados e como parâmetros de qualidade e funcionalidade. Todas deverão estar de acordo com as normas da ABNT.

### LOTE 7 - POLTRONA DE ESPERA 3 LUGARES COM BRAÇO

#### DIMENSÕES:

Largura do assento: 570 a 600 mm

Profundidade do assento: 550 a 760 mm

Largura do encosto: 440 a 590 mm

Altura do encosto: 420 a 500 mm

Largura total: 1850 a 1960 mm

**Varição máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Poltrona de espera de três lugares com braços, padrão Executivo.



Referência: Poltrona Triton Chroma ou similar



Referência: Poltrona 3 lugares Páfia Flexform ou similar

**ASSENTO E ENCOSTO** - Assento em madeira multilaminada, moldada anatomicamente a quente **OU** em polipropileno injetado de alta resistência moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Encosto com alma de chassi metálico, confeccionada em tubos de aço. Assento e encosto de espuma de poliuretano injetado com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup>. A estrutura deverá ser resistente, de acordo com normas da ABNT.

Pés traseiros em tubo de aço, pintados em epóxi pó preto **OU** cromado. Deverá possuir sapatas deslizadoras.

**BRAÇOS** – Dois braços fixos nas extremidades revestidos em poliuretano Integral Skin com, no mínimo, 75 mm de largura.

**ACABAMENTO** - Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor a definir.

### **LOTE 8 - POLTRONA FIXA ESPERA “B/C/D”**

#### **DIMENSÕES:**

Largura do assento: 480 a 600 mm

Profundidade do assento: 430 a 550 mm

Altura do assento ao piso: 395 a 450 mm

Largura total: 650 a 730 mm

Altura total: 720 a 745 mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Poltrona de espera padrão Executivo, com apoio de braços.



Referência: Poltrona Espera Clubchair Alberflex ou similar



Referência: Poltrona Espera Focus Chroma ou similar

**ESTRUTURA** – Poltrona individual, com estrutura em madeira maciça de pinho tropical seco em estufa **OU** em aglomerado de no mínimo 18 mm **OU** alma interna totalmente em aço carbono SAE1010/1020. Fechamento lateral em papelão couro, **OU** estruturas laterais em aço com acabamento cromado.

**ASSENTO/ENCOSTO** - Estofado em espuma de poliuretano injetada com densidade atestada tecnicamente pelo INMETRO entre 50 e 60 Kg/m3..

**BRAÇOS** - Apoio de braço fixo com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero Integral Skin, texturizado **OU** estofado em espuma de poliuretano injetada revestida em couro ecológico.

**BASE** – Pés em tubo de aço carbono SAE1010/1020 pintado em epóxi pó preto **OU** cromado **OU** em alumínio Ø 40 mm. Quatro sapatas fixas, próprias para piso duro.

**ACABAMENTO** – Assento em couro ecológico. Cor a definir.

### **LOTE 9 - POLTRONA FIXA ESPERA “E”**

#### **DIMENSÕES:**

Largura do assento: 480 a 600 mm

Profundidade do assento: 430 a 550 mm

Altura do assento ao piso: 395 mm

Largura do encosto: 470 a 590 mm

Altura do encosto: 430 a 500 mm

**Varição máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Poltrona de espera padrão Diretoria (mais simples que a Poltrona Fixa Espera “B/C/D”), com apoio de braços.



*Referência: Poltrona Páfia Flexform ou similar*

**ESTRUTURA** – Poltrona individual, com estrutura em madeira maciça de pinho tropical seco em estufa **OU** alma interna totalmente em aço carbono SAE1010/1020. Fechamento lateral em papelão couro, **OU** estruturas laterais em aço com acabamento cromado.

**ASSENTO** - Assento em compensado estofado em espuma de poliuretano com densidade atestada tecnicamente pelo INMETRO.

**BRAÇOS** - Apoio de braço fixo com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero Integral Skin, texturizado.

**BASE** – Pés em tubo de aço carbono SAE1010/1020 pintado em epóxi pó preto **OU** cromado. Quatro sapatas fixas, próprias para piso duro.

**ACABAMENTO** – Assento em couro ecológico. Cor a definir.

**CONJUNTO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM ENVIADOS PELO VENCEDOR  
JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL – GRUPO 7**

- A) Catálogo/Folder/Prospecto de cada produto ofertado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para as devidas avaliações de toda a equipe julgadora e pregoeiro, demonstrando perfeita adequação à linha de produtos, bem como das especificações requeridas no Termo de Referência e seus Anexos, podendo inclusive solicitar amostra para melhor avaliação do produto(s) sob pena de desclassificação.
- B) Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada com referência aos produtos deste Termo de Referência **OU** similares aos nele solicitados e em conformidade ao que dispõe o Edital.
- C) No caso do licitante ser uma revenda dos produtos ofertados, deverá enviar documento emitido pelo fabricante do(s) produto(s), dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído, indicando que o licitante é seu revendedor autorizado a comercializar o produto de sua fabricação, bem como prestar manutenção/assistência técnica em local de sua sede, e dar **garantia de 05 (cinco) anos**, nos produtos fabricados pela mesma, nos casos em que a licitante for representante.
- D) No caso do licitante ser o próprio fabricante dos produtos ofertados, deverá enviar documento dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção/assistência técnica ou indicando Empresa autorizada a prestar manutenção em local de sua sede e dar **garantia de 05 (cinco) anos** nos itens cotados.
- E) No caso de indicação de manutenção e assistência técnica, deverá apresentar declaração emitida pela empresa indicada pela manutenção específica ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, onde a mesma compromete-se a prestação da manutenção/assistência técnica nos imobilizados objeto desta licitação.
- F) Também para o caso de manutenção e assistência técnica terceirizadas, a prestadora, deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de origem da empresa indicada para assistência técnica, emitida no máximo a 30 (dias) anteriores à data prevista para a abertura da licitação, comprovando através do seu Objetivo Social a habilitação para exercer tal atividade.

## **DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DO MOBILIÁRIO OFERTADO – GRUPO 7**

**Deverão ser apresentados:**

- A) Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança no Trabalho ou Médico do Trabalho, devidamente registrado em seu respectivo Conselho de Classe, **OU** por profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia comprovado através de Certificado emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia - ABERGO, atestando que os produtos ofertados estão em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 (Ergonomia).
- B) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de determinação de densidade da espuma conforme prescrições da norma ABNT NBR 8537:2003 em nome do fabricante do produto cotado.
- C) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo à norma ASTM D 3574, de resistência ao rasgamento: 150N/m mínimo.
- D) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo à norma NBR 9176, atestando a Força de Indentação a 25% 150-250N e/ou a 65% 400-600N.
- E) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo à norma NBR 9177, atestando uma fadiga dinâmica (perda de espessura) de 10% no máximo e um índice de conforto de 2,0 no mínimo.
- F) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de Inflamabilidade da espuma, conforme prescrições da Norma ABNT NBR 9178:2003 e FMVSS 302 (auto extingüível 0,00mm/min).
- G) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de resistência à atmosfera úmida, conforme prescrições da Norma ABNT NBR 8094:1983, atestando que a estrutura metálica pintada utilizada na fabricação da cadeira não sofreu alterações (corrosão) após ter sido submetida a um período de exposição mínima de 300 horas.
- H) Laudo de isenção de CFC da espuma emitido por laboratório competente.

### **AMOSTRA – GRUPO 7**

- A) Antes de concluir pela aceitabilidade da proposta, o (a) pregoeiro (a) solicitará ao licitante provisoriamente em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados dos seguintes itens:

LOTE 7; LOTE 8 e LOTE 9.

- B) A entrega da(s) amostra(s) por parte do licitante provisoriamente em primeiro lugar terá que ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação formal, **via chat**. As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica (em língua portuguesa) dos produtos ofertados contendo suas características, procedência, atendendo a pertinente normatização.

OBS1: O vencedor deste lote será o responsável pela montagem e instalação dos itens.

OBS2: O vencedor do lote deverá entregar os móveis devidamente embalados, para que não haja avaria ao produto. Cada item deverá conter etiqueta de identificação elencando o tipo do produto e o local a que se destina. Ao final do processo licitatório será fornecida pelo **TCE-GO** planilha na qual constará a quantidade de produtos e seus respectivos ambientes, para facilitar e agilizar a entrega e a montagem.

## GRUPO 8

*Descrição: Este lote se destina aos gabinetes da Presidência, Conselheiros e Procurador Geral. Os itens que compõem este lote deverão formar uma composição harmônica e ter o mesmo material de revestimento, de preferência couro preto.*

### ITEM 01 – LOTE 10 - MESA EXECUTIVA RETANGULAR “A/B” COURO

**Medidas aproximadas:** 2000 a 2200(L) x 990 a 1000 (P) x 720 a 750(H) mm.

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

*Descrição: Mesa Presidente Alto Padrão.*



*Referência: Mesa Corium Alberflex ou similar*

**SUPERFÍCIE** – Composto em madeira maciça **OU** MDF com espessura mínima de 24 mm. Revestido em couro com costura aparente colado sobre o tampo.

**ESTRUTURA** – Composta por quatro pés laterais produzidos em tubo quadrado, unidos na extremidade superior por quadro horizontal, quadro vertical e travessa central. Os pés laterais são fechados por MDF revestido em couro com costura aparente, formando um pé painel de espessura total 24 mm. O tampo é apoiado sobre o quadro metálico estrutural. Na extremidade a base deve ser dotada de pés de metal reguláveis **OU** sapatas reguláveis.

**FIXAÇÃO** – O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através de parafusos e porcas.

**ACABAMENTO** – Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Revestido em couro preto.

#### **ITEM 02 – LOTE 10 - MESA AUXILIAR EXECUTIVA RETANGULAR “A/B”**

**Medidas aproximadas:** 1000 a 1300(L) x 500 a 650 (P) x 720 a 750(H) mm.

**Varição máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Mesa Auxiliar Presidente Alto Padrão, comondo com a “Mesa Executiva Retangular A/B”.*

**SUPERFÍCIE** – Composto em madeira maciça **OU** MDF com espessura mínima de 24 mm. Revestido em laminado melamínico de alta pressão na cor preta.

**ESTRUTURA** – Composta por quatro pés laterais produzidos em tubo quadrado, unidos na extremidade superior por quadro horizontal, quadro vertical e travessa central. Os pés laterais são fechados por MDF revestido em laminado melamínico de alta pressão na cor preta, formando um pé painel de espessura total 24 mm. O tampo é apoiado sobre o quadro metálico estrutural. Na extremidade a base deve ser dotada de sapatas fixas em alumínio **OU** reguláveis.

**FIXAÇÃO** – O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através de parafusos e porcas.

**ACABAMENTO** – Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Revestido em couro preto.

#### **ITEM 03 – LOTE 10 - ARMÁRIO APARADOR “A”**

**Medidas aproximadas:** 1800 a 2380(L) x 500 a 600 (P) x 645 a 750(H) mm.

**Varição máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.



**Descrição:** Armário tipo Credenza, Padrão Presidente, compondo com a “Mesa Executiva Retangular A/B”.

**SUPERFÍCIE** – Com tampo em formato retangular produzido em MDF de no mínimo 18mm chanfrado a 45° com cantos arredondados, revestido em laminado melamínico madeirado **OU** lâmina natural de madeira. Nas extremidades recebem perfil de borda a 45° na cor preta ou no mesmo acabamento da placa.

**ESTRUTURA** – Composto por um módulo fechado com uma prateleira, três gavetas em aço e um módulo fechado com uma prateleira produzidos em MDF, tampo e corpo revestidos em couro com costura aparente. Deverá possuir corrediças metálicas nas gavetas e fechadura de trava superior e puxador circular em couro com costura aparente.

**FIXAÇÃO** - O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através do sistema mini-fix e cavilhas **OU** através de parafusos e porcas.

**ACABAMENTO** – Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Revestido em couro preto. Cor da lâmina de madeira a definir.

#### **ITEM 04 – LOTE 10 - ARMÁRIO ALTO “B”**

**Medidas aproximadas:** 800(L) x 490 (P) x 1600(H) mm.

**Varição máxima permitida:** 0,5% para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Armário Aparador tipo credenza Padrão Presidente compondo com a Mesa Executiva Retangular “A/B”.

**SUPERFÍCIE** – Com formato retangular, em MDP com 25 mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado **OU** laminado de madeira com no mínimo 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor preta, acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de no mínimo 2,5 mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia, e na lateral em fita de PVC de no mínimo 1,0mm de espessura coladas pelo processo hot-melt na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lack fix e/ou cavilhas.

**PORTAS** – Em MDP com no mínimo 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado **OU** laminado de madeira com no mínimo 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em PVC de no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado;

Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura das portas de 270°. Cada porta deverá conter três dobradiças. Puxadores do tipo Zamak reto em alumínio anodizado medindo aproximadamente 130 mm de comprimento e 20 mm de largura, localizado na parte superior da porta. Fechadura com giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo cremona, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento.

LATERAIS – Em MDP com no mínimo 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado **OU** laminado de madeira com, no mínimo 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC de no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado.

FUNDO – Em MDP com no mínimo 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado **OU** laminado de madeira com no mínimo 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado.

PRATELEIRAS – 01 Fixa e 02 Reguláveis. Em MDP com no mínimo 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado **OU** laminado de madeira com no mínimo 0,3 mm de espessura. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita de PVC de no mínimo 1,0mm de espessura (em toda extremidade); regulável internamente de 25 em 25 mm ou 35 em 35mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo Zamak niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior da prateleiras oferecendo perfeito travamento.

BASE – Em MDP com no mínimo 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado **OU** laminado de madeira com no mínimo 0,3 mm de espessura, na cor preta, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de no mínimo 1,0mm de espessura coladas pelo processo hot-melt. Deverá possuir sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso.

**MONTAGEM** – As laterais, fundo, tampo e bases são ligadas entre si pelo sistema lack-fix ou mini-fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza, para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo ,várias vezes sem perder a qualidade.

**ACABAMENTO** – Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Cor da lâmina de madeira a definir.

### **ITEM 05 – LOTE 10 – MESA LATERAL “A/B”**

**Medidas aproximadas:** 600(L) x 600 (P) x 400 a 600(H) mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Mesa de Centro Baixa Padrão Presidente/Executivo.*

**SUPERFÍCIE** - Tampo produzido em MDP **OU** MDF 25 mm revestidos em lâmina de madeira natural **OU** em laminado melamínico madeirado **OU** preto post-formado **OU** laca preta, com bordas chanfradas a 45° com aplicação de fita de transferência *hot stamp* no mesmo acabamento da placa ou na cor preta.

**ESTRUTURA** - 2 pés painel nas extremidades produzido em MDP **OU** MDF 25 mm revestidos em lâmina de madeira natural **OU** em laminado melamínico madeirado **OU** preto post-formado **OU** laca preta, com bordas chanfradas a 45° com aplicação de fita de transferência *hot stamp* no mesmo acabamento da placa ou na cor preta. Deverá possuir quatro sapatas niveladoras metálicas que possibilitem corrigir imperfeições de nível de piso.

**FIXAÇÃO** - O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através do sistema mini-fix e cavilhas **OU** através de parafusos e porcas.

**ACABAMENTO** - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Cor da lâmina de madeira a definir.

### **ITEM 06 – LOTE 10 - ARMÁRIO APARADOR “B”**

**Medidas aproximadas:** 1600 a 2000(L) x 470 a 550 (P) x 740 a 750(H) mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Armário tipo credenza Padrão Executivo/Diretoria, compondo com a “Mesa Executiva Auxiliar A/B”.*

**SUPERFÍCIE** – Com tampo em formato retangular produzido em MDF de no mínimo 18mm chanfrado a 45° com cantos arredondados, revestido em laminado melamínico madeirado **OU** lâmina natural de madeira. Nas extremidades recebem perfil de borda a 45° na cor preta ou no mesmo acabamento da placa.

**ESTRUTURA** – Composto por dois módulos fechados com uma prateleira interna, produzidos em MDF 18 mm chanfrados a 45° com cantos arredondados, revestidos em laminado melamínico madeirado **OU** lâmina natural de madeira, nas extremidades recebem perfil de borda a 45° no mesmo acabamento da placa ou na cor preta. Deverá possuir fechadura de trava superior e puxador circular em ABS cromado com tampa no fundo.

**FIXAÇÃO** - O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através de parafusos e porcas.

**ACABAMENTO** – Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Cor da lâmina de madeira a definir.

#### **ITEM 07 – LOTE 10 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS “A/B”**

**Medidas aproximadas:** 400 a 600(L) x 450 a 600 (P) x 570 a 645(H) mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Gaveteiro Volante Padrão Presidente/Executivo.*

**SUPERFÍCIE** - Tampo superior e pés laterais, esquerdo e direito fabricados em MDP **OU** MDF com espessura mínima de 18 mm, revestidos em couro com costura aparente.

**ESTRUTURA** - Três gavetas produzidas em aço com corrediças metálicas. Tampo das faces produzidos em MDF 18 mm revestido em couro com costura aparente. Puxador circular em couro. Cada gaveteiro deverá acompanhar um porta-objetos injetado em plástico. Deverá ser dotado de fechadura de trava simultânea através de haste metálica e amortecedor das gavetas.

**FIXAÇÃO** - O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através do sistema mini-fix e cavilhas **OU** através de parafusos e porcas.

**RODÍZIOS** - Gaveteiro equipado com 04 rodízios invisíveis, sistema de rodízios dotado de roldanas com movimentos independentes.

**ACABAMENTO** – Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Revestido em couro preto.

## **ITEM 08 – LOTE 10 - MESA DE REUNIÃO 10 LUGARES “A”**

**Medidas aproximadas:** 3000 a 3400(L) x 1200 (P) x 740(H) mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Mesa de Reunião para 10 lugares Padrão Presidente/Executivo.*

**SUPERFÍCIE** - Tampo superior fabricado em MDP **OU** MDF com espessura mínima de 28 mm chanfrado a 45° com cantos arredondados, revestidos em laminado melamínico madeirado **OU** em lâmina de madeira natural **OU** preto post-formado. Tampo deverá possuir duas tampas basculantes em alumínio anodizado com abertura para ambos os lados (frontal/posterior) para acesso a caixa metálica para encaixe de kit tomadas.

**ESTRUTURA** - Composta por dois pés painéis, recuados das extremidades, permitindo utilização por usuários em todos os lados da mesa. Pés painel produzidos em MDF 28mm chanfrados a 45° com cantos arredondados, revestidos em laminado melamínico madeirado **OU** em lâmina de madeira natural **OU** preto post-formado. Na extremidade inferior do pé painel deverá possuir base em aço e sapatas niveladoras. Painel frontal duplo produzido em MDF 18 mm com cantos arredondados, revestido em laminado melamínico madeirado **OU** em lâmina de madeira natural **OU** preto post-formado.

**FIXAÇÃO** - O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através do sistema mini-fix e cavilhas **OU** através de parafusos e porcas.

**ACABAMENTO** - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Cor da lâmina de madeira a definir.

## **ITEM 09 – LOTE 10 - MESA DE REUNIÃO 8 LUGARES “B”**

**Medidas aproximadas:** 2400 a 3000(L) x 1000 a 1200(P) x 740(H) mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Mesa de Reunião para 08 lugares Padrão Presidente/Executivo.*

**SUPERFÍCIE** - Tampo superior fabricado em MDP **OU** MDF com espessura mínima de 28 mm chanfrado a 45° com cantos arredondados, revestidos em laminado melamínico madeirado **OU** em lâmina de madeira natural **OU** preto post-formado. Tampo deverá possuir duas tampas basculantes em alumínio anodizado com abertura para ambos os lados (frontal/posterior) para acesso a caixa metálica para encaixe de kit tomadas.

**ESTRUTURA** - Composta por dois pés painéis, recuados das extremidades, permitindo utilização por usuários em todos os lados da mesa. Pés painel produzidos em MDF 28 mm chanfrados a 45° com cantos arredondados, revestidos em laminado melamínico madeirado **OU** em lâmina de madeira natural **OU** preto post-formado. Na extremidade inferior do pé painel deverá possuir base em aço e sapatas niveladoras. Painel frontal duplo produzido em MDF 18 mm com cantos arredondados, revestido em laminado melamínico madeirado **OU** em lâmina de madeira natural **OU** preto post-formado.

**FIXAÇÃO** - O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através do sistema mini-fix e cavilhas **OU** através de parafusos e porcas.

**ACABAMENTO** - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Cor da lâmina de madeira a definir.

#### **ITEM 10 – LOTE 10 - MESA DE REUNIÃO 6 LUGARES “B”**

**Medidas aproximadas:** 2000 a 2400(L) x 1000 a 1200 (P) x 740(H) mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Mesa de Reunião para 06 lugares Padrão Presidente/Executivo.

**SUPERFÍCIE** - Tampo superior fabricado em MDP **OU** MDF com espessura mínima de 28 mm chanfrado a 45° com cantos arredondados, revestidos em laminado melamínico madeirado **OU** em lâmina de madeira natural **OU** preto post-formado. Tampo deverá possuir duas tampas basculantes em alumínio anodizado com abertura para ambos os lados (frontal/posterior) para acesso a caixa metálica para encaixe de kit tomadas.

**ESTRUTURA** - Composta por dois pés painéis, recuados das extremidades, permitindo utilização por usuários em todos os lados da mesa. Pés painel produzidos em MDF 28 mm chanfrados a 45° com cantos arredondados, revestidos em laminado melamínico madeirado **OU** em lâmina de madeira natural **OU** preto post-formado. Na extremidade inferior do pé painel deverá possuir base em aço e sapatas niveladoras. Painel frontal duplo produzido em MDF 18 mm com cantos arredondados, revestido em laminado melamínico madeirado **OU** em lâmina de madeira natural **OU** preto post-formado.

**FIXAÇÃO** - O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através do sistema mini-fix e cavilhas **OU** através de parafusos e porcas.

**ACABAMENTO** - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. Todo material devera ter perfeito

acabamento, sem rebarbas. Cor da lâmina de madeira a definir.

#### **ITEM 11 – LOTE 10 - MESA DE CENTRO “A/B”**

**Medidas aproximadas:** 1000 a 1150(L) x 600 a 700 (P) x 280 a 300(H) mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Mesa de Centro Baixa Padrão Presidente/Executivo.*

**SUPERFÍCIE** - Tampo produzido em MDP **OU** MDF 25 mm revestidos em lâmina de madeira natural **OU** em laminado melamínico madeirado **OU** preto post-formado, com bordas chanfradas a 45° com aplicação de fita de transferência *hot stamp* no mesmo acabamento da placa ou na cor preta.

**ESTRUTURA** - Dois pés painel nas extremidades produzido em MDP **OU** MDF 25 mm revestidos em lâmina de madeira natural **OU** em laminado melamínico madeirado **OU** preto post-formado, com bordas chanfradas a 45° com aplicação de fita de transferência *hot stamp* no mesmo acabamento da placa ou na cor preta. Deverá possuir quatro sapatas niveladoras metálicas que possibilitem corrigir imperfeições de nível de piso.

**FIXAÇÃO** - O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através do sistema mini-fix e cavilhas **OU** através de parafusos e porcas.

**ACABAMENTO** - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Cor da lâmina de madeira a definir.

#### **CONJUNTO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM ENVIADOS PELO VENCEDOR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 10**

- A) Catálogo/Folder/Prospecto de cada produto ofertado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para as devidas avaliações de toda a equipe julgadora e pregoeiro, demonstrando perfeita adequação à linha de produtos, bem como das especificações requeridas no Termo de Referência e seus Anexos, podendo inclusive solicitar amostra para melhor avaliação do produto(s) sob pena de desclassificação. Poderá ser apresentada maquete eletrônica renderizada (duas imagens de 300dpi para cada produto) contendo todas as informações e ângulos visuais necessários para a compreensão dos produtos.
- B) Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada com referência aos produtos deste Termo de Referência **OU** similares aos nele

solicitados e em conformidade ao que dispõe o Edital.

- C) No caso do licitante ser uma revenda dos produtos ofertados, deverá enviar documento emitido pelo fabricante do(s) produto(s), dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído, indicando que o licitante é seu revendedor autorizado a comercializar o produto de sua fabricação, bem como prestar assistência técnica em local de sua sede, e dar **garantia de 05 (cinco) anos**, nos produtos fabricados pela mesma, nos casos em que a licitante for representante.
- D) No caso do licitante ser o próprio fabricante dos produtos ofertados, deverá enviar documento dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção/assistência técnica ou indicando Empresa autorizada a prestar manutenção em local de sua sede e dar **garantia de 05 (cinco) anos** nos itens cotados.
- E) No caso de indicação de manutenção e assistência técnica, deverá apresentar declaração emitida pela empresa indicada pela manutenção específica ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, onde a mesma compromete-se a prestação da assistência técnica nos imobilizados objeto desta licitação.
- F) Também para o caso de manutenção e assistência técnica terceirizadas, a prestadora, deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de origem da empresa indicada para assistência técnica, emitida no máximo a 30 (dias) anteriores à data prevista para a abertura da licitação, comprovando através do seu Objetivo Social a habilitação para exercer tal atividade.

## **DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DO MOBILIÁRIO OFERTADO – GRUPO 8**

**Deverão ser apresentados:**

- A) Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança no Trabalho ou Médico do Trabalho, devidamente registrado em seu respectivo Conselho de Classe, **OU** por profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia comprovado através de Certificado emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia - ABERGO, atestando que os produtos ofertados estão em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 (Ergonomia).
- B) **Certificado de Marca de Conformidade emitido pela ABNT** de acordo com a com a Norma ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – **Mesas** – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, e/ou conforme NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – **Armários**



**OU** normas internacionais equivalentes para pelo menos um item do Lote.

- C) Em caso de produto importado, este deverá apresentar normas e laudos de avaliação do país fabricante devidamente traduzidas e juramentadas.
- D) Em caso de produto fabricado, apresentar Certificado de Rotulagem ambiental emitido pela ABNT ou FSC em nome do fabricante do produto cotado

### **AMOSTRA – GRUPO 8**

- A) Antes de concluir pela aceitabilidade da proposta, o (a) pregoeiro (a) solicitará ao licitante provisoriamente em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados dos seguintes itens:

**LOTE 10** – Somente os itens 01 e 02.

- A) A entrega da(s) amostra(s) por parte do licitante provisoriamente em primeiro lugar terá que ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação formal, **via chat**. As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados contendo suas características, procedência, atendendo a pertinente normatização.
- B) As amostras já serão aceitas como produto entregue.
- C) Em caso de fabricação do produto, o licitante deverá entrar em contato com a CPL para a escolha das cores e acompanhamento da fabricação e aprovação dos demais produtos do Lote antes da entrega definitiva.

### **GRUPO 9**

**Descrição:** *Este lote é uma segunda opção de mobiliário para os gabinetes da Presidência, Conselheiros e Procurador Geral. Os itens que compõem este lote deverão formar uma composição harmônica.*

#### **ITEM 01 – LOTE 11 - MESA EXECUTIVA RETANGULAR “A/B”**

**Medidas aproximadas:** 2000 a 2020(L) x 1200 (P) x 740 a 750(H) mm.

**Varição máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Mesa Presidente Alto Padrão.*



*Referência: Mesa Fantoni Alberflex ou similar*

**SUPERFÍCIE** – Com tampo em formato retangular produzido em MDF de no mínimo 28mm chanfrado a 45° com cantos arredondados, revestido em laminado melamínico madeirado **OU** lâmina natural de madeira. Tampo deverá possuir tampa basculante em alumínio anodizado com abertura para ambos os lados (frontal e posterior) para acesso a caixa metálica para encaixe de kit tomadas.

**PAINEL FRONTAL** - Composto em madeira maciça **OU** produzido em MDF de no mínimo 18 mm com cantos arredondados, revestido em laminado melamínico madeirado **OU** lâmina natural de madeira.

**ESTRUTURA** - composta por 2 pés painéis laterais. Pé painel produzido em MDF de no mínimo 28 mm chanfrado a 45° com cantos arredondados, revestido em laminado melamínico madeirado **OU** lâmina natural de madeira. Deverá possuir no centro perfil de aproximadamente 50 mm de largura, de tampa flexível para subida de fiação. Na extremidade inferior do pé painel deverá possuir sapatas niveladoras.

**FIXAÇÃO** - O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através do sistema mini-fix e cavilhas **OU** através de parafusos e porcas.

**ACABAMENTO** – Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Cor da lâmina de madeira a definir.

## **ITEM 02 – LOTE 11 – ARMÁRIO BAIXO ABERTO “A/B”**

**Medidas aproximadas:** 750(L) x 570 (P) x 570(H) mm.

**Variação máxima permitida:** 0,5% para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Armário Auxiliar Padrão Presidente compondo com a Mesa Executiva Retangular “A/B”.

**SUPERFÍCIE** – Com tampo em formato retangular produzido em MDF de no mínimo 18 mm chanfrado a 45° com cantos arredondados, revestido em laminado melamínico madeirado **OU** lâmina natural de madeira. Nas extremidades recebem perfil de borda a 45° na cor preta ou no mesmo acabamento da placa.

**ESTRUTURA** – Módulo baixo aberto com uma prateleira - composto por tampo, corpo e prateleira central, produzidos em MDF 18mm chanfrados a 45° com cantos arredondados, revestidos em laminado melamínico madeirado **OU** lâmina natural de madeira. Nas extremidades recebem perfil de borda a 45° na cor preta ou no mesmo acabamento da placa.

**FIXAÇÃO** - O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através do sistema mini-fix e cavilhas **OU** através de parafusos e porcas.

**ACABAMENTO** – Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Cor da lâmina de madeira a definir.

### **ITEM 03 – LOTE 11 - ARMÁRIO APARADOR “A”**

**Medidas aproximadas:** 2000(L) x 470 (P) x 740 a 750(H) mm.

**Varição máxima permitida:** 0,5% para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Armário Aparador tipo credenza Padrão Presidente compondo com a Mesa Executiva Retangular “A/B”.*

**SUPERFÍCIE** – Com tampo em formato retangular produzido em MDF de no mínimo 18 mm chanfrado a 45° com cantos arredondados, revestido em laminado melamínico madeirado **OU** lâmina natural de madeira. Nas extremidades recebem perfil de borda a 45° na cor preta ou no mesmo acabamento da placa.

**ESTRUTURA** – Composto por 02 módulos fechados, uma prateleira e tampo. Corpo e prateleira produzidos em MDF 18 mm chanfrados a 45° com cantos arredondados, revestidos em laminado melamínico madeirado **OU** lâmina natural de madeira. Nas extremidades recebem perfil de borda a 45° na cor preta ou no mesmo acabamento da placa. Deverá possuir fechadura de trava superior e puxador circular em ABS cromado com tampa no fundo.

**FIXAÇÃO** - O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através do

sistema mini-fix e cavilhas **OU** através de parafusos e porcas.

ACABAMENTO – Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Cor da lâmina de madeira a definir.

#### **ITEM 04 – LOTE 11 - ARMÁRIO ALTO “B”**

**Medidas aproximadas:** 800(L) x 490 (P) x 1600(H) mm.

**Varição máxima permitida:** 0,5% para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Armário Aparador tipo credenza Padrão Presidente com a Mesa Executiva Retangular “A/B”.*

SUPERFÍCIE – Com formato retangular, em MDP com 25 mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado **OU** lâmina natural de madeira com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor preta, acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de no mínimo 2,5 mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia, e na lateral em fita de PVC de no mínimo 1,0mm de espessura coladas pelo processo hot-melt na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lack fix e/ou cavilhas.

PORTAS – Em MDP com no mínimo 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado **OU** lâmina natural de madeira com no mínimo 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em PVC de no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura das portas de 270°. Cada porta deverá conter três dobradiças. Puxadores do tipo Zamak reto em alumínio anodizado medindo aproximadamente 130 mm de comprimento e 20 mm de largura, localizado na parte superior da porta. Fechadura com giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo cremona, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento.

LATERAIS – Em MDP com no minimo 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado **OU** lâmina natural de madeira

com, no mínimo 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC de no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado.

FUNDO – Em MDP com no mínimo 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado **OU** lâmina natural de madeira com no mínimo 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado.

PRATELEIRAS – 01 Fixa e 02 Reguláveis. Em MDP com no mínimo 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado com no mínimo 0,3 mm de espessura. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita de PVC de no mínimo 1,0mm de espessura (em toda extremidade); regulável internamente de 25 em 25 mm ou 35 em 35 mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo Zamak niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior da prateleiras oferecendo perfeito travamento.

BASE – Em MDP com no mínimo 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado **OU** lâmina natural de madeira com no mínimo 0,3 mm de espessura, na cor preta, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de no mínimo 1,0mm de espessura coladas pelo processo hot-melt. Deverá possuir sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso.

MONTAGEM – As laterais, fundo, tampo e base são ligadas entre si pelo sistema lack-fix ou mini-fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza, para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo ,várias vezes sem perder a qualidade.

ACABAMENTO – Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Cor da lâmina de madeira a definir.

#### **ITEM 05 – LOTE 11 - ARMÁRIO APARADOR “B”**

**Medidas aproximadas:** 1600 a 2000(L) x 470 (P) x 740 a 750(H) mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Armário tipo credenza, Padrão Presidente.*

**SUPERFÍCIE** – Com tampo em formato retangular produzido em MDF de no mínimo 18 mm chanfrado a 45° com cantos arredondados, revestido em laminado melamínico madeirado **OU** lâmina natural de madeira. Nas extremidades recebem perfil de borda a 45° na cor preta ou no mesmo acabamento da placa.

**ESTRUTURA** – Composto por 02 módulos fechados, uma prateleira e tampo. Corpo e prateleira produzidos em MDF 18 mm chanfrados a 45° com cantos arredondados, revestidos em laminado melamínico madeirado **OU** lâmina natural de madeira. Nas extremidades recebem perfil de borda a 45° na cor preta ou no mesmo acabamento da placa. Deverá possuir fechadura de trava superior e puxador circular em ABS cromado com tampa no fundo.

**FIXAÇÃO** - O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através do sistema mini-fix e cavilhas **OU** através de parafusos e porcas.

**ACABAMENTO** – Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Cor da lâmina de madeira a definir.

#### **ITEM 06 – LOTE 11 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS “A/B”**

**Medidas aproximadas:** 420(L) x 570 (P) x 570 a 580(H) mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Gaveteiro Volante Padrão Presidente/Executivo, compondo com a Mesa Executiva “A/B”.*

**SUPERFÍCIE** - Tampo superior e pés laterais, esquerdo e direito fabricados em MDP **OU** MDF com espessura mínima de 18 mm chanfrados a 45° com cantos arredondados, revestidos em laminado melamínico madeirado **OU** lâmina natural de madeira.

**ESTRUTURA** - Quatro gavetas produzidas em aço com corrediças metálicas, sendo três gavetas e um porta objetos. Tampo das faces produzidos em MDF 18 mm chanfrados a 45° com cantos arredondados, revestidos em laminado melamínico madeirado freijó **OU** lâmina natural de madeira. Nas extremidades recebem perfil de borda a 45° no mesmo acabamento da placa ou na cor preta. Puxador circular em ABS cromado com tampa no fundo. Cada gaveteiro deverá acompanhar um porta-objetos injetado em plástico. Deverá ser dotado de fechadura de trava simultânea através de haste metálica e amortecedor das gavetas.

**FIXAÇÃO** - O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através do sistema mini-fix e cavilhas **OU** através de parafusos e porcas.

**RODÍZIOS** - Gaveteiro equipado com quatro rodízios invisíveis, sistema de rodízios dotado de roldanas com movimentos independentes.

**ACABAMENTO** – Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Cor da lâmina de madeira a definir.

### **ITEM 07 – LOTE 11 - MESA DE REUNIÃO 6 LUGARES “B”**

**Medidas aproximadas:** 2000 a 2400(L) x 1000 a 1200(P) x 740 a 750(H) mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Mesa de Reunião para 06 lugares Padrão Presidente/Executivo.

**SUPERFÍCIE** - Tampo superior fabricado em MDP **OU** MDF com espessura mínima de 28 mm, revestidos em lâmina de madeira natural **OU** em laminado melamínico madeirado **OU** post-formado. Tampo deverá possuir duas tampas basculantes em alumínio anodizado com abertura para ambos os lados (frontal/posterior) para acesso a caixa metálica para encaixe de kit-tomadas.

**ESTRUTURA** - Estrutura composta por dois pés painéis, recuados das extremidades, permitindo utilização por usuários em todos os lados da mesa. Pé- painel produzido em MDP **OU** MDF 28 mm chanfrados a 45° com cantos arredondados, revestidos em lâmina de madeira natural **OU** em laminado melamínico madeirado ou post-formado. Na extremidade inferior do pé painel deverá possuir base em aço e sapatas niveladoras.

Painel frontal duplo produzido em MDP **OU** MDF 18 mm com cantos arredondados, revestido em laminado melamínico madeirado.

**FIXAÇÃO** - O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através do sistema mini-fix e cavilhas **OU** através de parafusos e porcas.

**ACABAMENTO** - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. Todo material devesse ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Cor da lâmina de madeira a definir.

#### **ITEM 08 – LOTE 11 - MESA DE CENTRO “A/B”**

**Medidas aproximadas:** 1000 a 1150 (L) x 600 a 900 (P) x 300 (H) mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Mesa de Centro Baixa Padrão Presidente/Executivo.

**SUPERFÍCIE** - Tampo produzido em MDP **OU** MDF 25 mm revestidos em lâmina de madeira natural **OU** em laminado melamínico madeirado **OU** post-formado, com bordas chanfradas a 45° com aplicação de fita de transferência *hot stamp* no mesmo acabamento da placa ou na cor preta.

**ESTRUTURA** - 2 pés painel nas extremidades produzido em MDP **OU** MDF 25 mm revestidos em lâmina de madeira natural **OU** em laminado melamínico madeirado **OU** post-formado, com bordas chanfradas a 45° com aplicação de fita de transferência *hot stamp* no mesmo acabamento da placa ou na cor preta. Deverá possuir quatro sapatas niveladoras metálicas que possibilitem corrigir imperfeições de nível de piso.

**FIXAÇÃO** - O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através do sistema mini-fix e cavilhas **OU** através de parafusos e porcas.

**ACABAMENTO** - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. Todo material devesse ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Cor da lâmina de madeira a definir.

#### **ITEM 09 – LOTE 11 - MESA LATERAL “A/B”**

**Medidas aproximadas:** 600(L) x 600 (P) x 400 a 500(H) mm



**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Mesa de Centro Baixa Padrão Presidente/Executivo.*

**SUPERFÍCIE** - Tampo produzido em MDP **OU** MDF 25 mm revestidos em lâmina de madeira natural **OU** em laminado melamínico madeirado **OU** post-formado, com bordas chanfradas a 45° com aplicação de fita de transferência *hot stamp* no mesmo acabamento da placa ou na cor preta.

**ESTRUTURA** - 2 pés painel nas extremidades produzido em MDP **OU** MDF 25 mm revestidos em lâmina de madeira natural **OU** em laminado melamínico madeirado **OU** post-formado, com bordas chanfradas a 45° com aplicação de fita de transferência *hot stamp* no mesmo acabamento da placa ou na cor preta. Deverá possuir quatro sapatas niveladoras metálicas.

**FIXAÇÃO** - O sistema de fixação dos componentes de madeira deve ser através do sistema mini-fix e cavilhas **OU** através de parafusos e porcas.

**ACABAMENTO** - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. Cor da lâmina de madeira a definir.

## **CONJUNTO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM ENVIADOS PELO VENCEDOR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL – LOTE 11**

- A) Catálogo/Folder/Prospecto de cada produto ofertado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para as devidas avaliações de toda a equipe julgadora e pregoeiro, demonstrando perfeita adequação à linha de produtos, bem como das especificações requeridas no Termo de Referência e seus Anexos, podendo inclusive solicitar amostra para melhor avaliação do produto(s) sob pena de desclassificação. Poderá ser apresentada maquete eletrônica renderizada (duas imagens de 300dpi para cada produto) contendo todas as informações e ângulos visuais necessários para a compreensão dos produtos.
- B) Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada com referência aos produtos deste Termo de Referência **OU** similares aos nele solicitados e em conformidade ao que dispõe o Edital.
- C) No caso do licitante ser uma revenda dos produtos ofertados, deverá enviar documento emitido pelo fabricante do(s) produto(s), dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído, indicando que o licitante é seu revendedor autorizado a comercializar o produto de sua fabricação, bem como prestar assistência técnica em local de sua sede, e dar **garantia de 05**



**(cinco) anos**, nos produtos fabricados pela mesma, nos casos em que a licitante for representante.

- D) No caso do licitante ser o próprio fabricante dos produtos ofertados, deverá enviar documento dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da assistência técnica ou indicando empresa autorizada a prestar estes serviços em local de sua sede e dar **garantia de 05 (cinco) anos** nos itens cotados.
- E) No caso de indicação de manutenção e assistência técnica, deverá apresentar declaração emitida pela empresa indicada pela assistência técnica específica ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, onde a mesma compromete-se a prestação da assistência técnica nos imobilizados objeto desta licitação.
- F) Também para o caso de manutenção e assistência técnica terceirizadas, a prestadora, deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de origem da empresa indicada para assistência técnica, emitida no máximo a 30 (dias) anteriores à data prevista para a abertura da licitação, comprovando através do seu Objetivo Social a habilitação para exercer tal atividade.

#### **DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DO MOBILIÁRIO OFERTADO – GRUPO 9.**

- A) Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança no Trabalho ou Médico do Trabalho, devidamente registrado em seu respectivo Conselho de Classe, **OU** por profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia comprovado através de Certificado emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia - ABERGO, atestando que os produtos ofertados estão em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 (Ergonomia).
- B) **Certificado de Marca de Conformidade emitido pela ABNT** de acordo com a com a Norma ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – **Mesas** – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, e/ou conforme NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – **Armários** **OU** normas internacionais equivalentes para pelo menos um item do Lote.
- C) Em caso de produto importado, este deverá apresentar normas e laudos de avaliação do país fabricante devidamente traduzidas e juramentadas.
- D) Em caso de produto fabricado, apresentar Certificado de Rotulagem ambiental emitido pela ABNT ou FSC em nome do fabricante do produto cotado.

#### **AMOSTRA – LOTE 11**

- A) Antes de concluir pela aceitabilidade da proposta, o (a) pregoeiro (a) solicitará ao licitante provisoriamente em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados dos seguintes itens:

**LOTE 11** – Somente os itens 01 e 02.

- A) A entrega da(s) amostra(s) por parte do licitante provisoriamente em primeiro lugar terá que ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contadas da solicitação formal, via chat. As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados contendo suas características, procedência, atendendo a pertinente normatização.
- B) As amostras já serão aceitas como produto entregue.
- C) Em caso de fabricação do produto, o licitante deverá entrar em contato com a CPL para a escolha das cores e acompanhamento da fabricação e aprovação dos demais produtos do Lote antes da entrega definitiva.

**GRUPO 10**

*Descrição: As estantes deste grupo se destinam aos ambientes de Almoxarifado e Vestiário.*

**LOTE 12 - ESTANTE DE AÇO 920X480X1980 mm**

**Medidas aproximadas:** 935(L) X 475(P) x 1980(H)mm.

**Variação máxima permitida:** 7% para mais ou para menos nas dimensões.

*Descrição: Estante multiuso, fabricada em aço, para arquivo morto.*



*Referência: Estante de Aço Slit Biccateca ou similar*



*Referência: Estante de Aço Fenix Metalpox ou similar*

ESTRUTURA - Confeccionada em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm composta por seis níveis:

04 prateleiras reguláveis planas com dimensões de 920 mm x 450 mm x 25 mm (CxPxH) com dobras nas laterais que permitem que as mesmas se unam diretamente às colunas **OU** laterais pelo sistema de encaixe, sem parafusos. Cada prateleira deverá possuir terceira dobra na extensão do comprimento.

01 base retangular fixa fechada, confeccionada em chapa de 0,90 mm com dimensões de 920 x 450 x 130 **OU** 175 mm (CxPxH) devidamente parafusados às laterais

01 travessa superior horizontal (chapéu) confeccionada em chapa de 0,90 mm com dimensões de 920 x 450 x 65 a 70 mm (CxPxH) devidamente parafusados às laterais.

02 laterais de sustentação com altura de 2000 mm e largura de 450 mm confeccionadas em chapa de 1,20 mm, sendo cada lateral composta por 9 pares de fendas alinhadas permitindo encaixe em passos de 175 mm. **OU** 02 laterais de sustentação composta por 02 colunas cada, confeccionadas em chapa de aço de 2 mm com 09 repuxos cada coluna intercalados a cada 190 mm, devendo ser soldadas ao apoio da base e do chapéu.

Niveladores fixados na base das laterais de sustentação, revestidos de nylon para o deslocamento do móvel sem causar danos a pisos e revestimentos.

ACABAMENTO - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó (espessura mínima 70 micras) com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C . Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. As estruturas laterais deverão ter a cor escolhida posteriormente.

### **LOTE 13 – ARMÁRIO GUARDA VOLUMES DUPLO 08 PORTAS 1850 X 700 X 450 mm**

**Medidas aproximadas:** 700(L) X 450(P) x 1850(H)mm.

**Variação máxima permitida:** 7% para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** *Estante para vestiário, fabricada em aço, com tranças.*



Referência: Guarda volumes Incam ou similar



Referência: Guarda volumes Biccateca ou similar

**ESTRUTURA** - Armário Capacete Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono contendo:

02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em aço espessura 0.60 mm, 01 (um) fundo e dois meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm).

01 acabamento frontal composto de dois fechamentos, um superior e um inferior, com espessura de 0,60 mm soldado a um acabamento da divisória central com espessura de 0,90 mm,

01 base confeccionada em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25 mm e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis.

O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas, 02 (dois) batentes de borracha, dobras enroladas evitando assim arestas cortantes e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada.

Área de entrada de cada porta 39,5x 27,5 cm e área interna 41 x 34,6 x 42,5 cm. As portas deverão possuir furações para permitir a ventilação. Montagem através de rebites.

Niveladores fixados na base das laterais de sustentação, revestidos de nylon para o deslocamento do móvel sem causar danos a pisos e revestimentos.

**ACABAMENTO** - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó (espessura mínima 70 micras) com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C . Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. As cores das portas e da estrutura deverão ser escolhidas posteriormente.

**CONJUNTO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM ENVIADOS PELO VENCEDOR**

## **JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL – GRUPO 10**

- A) Catálogo/Folder/Prospecto de cada produto ofertado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para as devidas avaliações de toda a equipe julgadora e pregoeiro, demonstrando perfeita adequação à linha de produtos, bem como das especificações requeridas no Termo de Referência e seus Anexos, podendo inclusive solicitar amostra para melhor avaliação do produto(s) sob pena de desclassificação.
- B) Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada com referência aos produtos deste Termo de Referência **OU** similares aos nele solicitados e em conformidade ao que dispõe o Edital.
- C) No caso do licitante ser uma revenda dos produtos ofertados, deverá enviar documento emitido pelo fabricante do(s) produto(s), dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído, indicando que o licitante é seu revendedor autorizado a comercializar o produto de sua fabricação, bem como prestar assistência técnica em local de sua sede, e dar **garantia de 05 (cinco) anos**, nos produtos fabricados pela mesma, nos casos em que a licitante for representante.
- D) No caso do licitante ser o próprio fabricante dos produtos ofertados, deverá enviar documento dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da assistência técnica ou indicando empresa autorizada a prestar estes serviços em local de sua sede e dar **garantia de 05 (cinco) anos** nos itens cotados.
- E) No caso de indicação de manutenção e assistência técnica, deverá apresentar declaração emitida pela empresa indicada pela assistência técnica específica ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, onde a mesma compromete-se a prestação da assistência técnica nos imobilizados objeto desta licitação.
- F) Também para o caso de manutenção e assistência técnica terceirizadas, a prestadora, deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de origem da empresa indicada para assistência técnica, emitida no máximo a 30 (dias) anteriores à data prevista para a abertura da licitação, comprovando através do seu Objetivo Social a habilitação para exercer tal atividade.

## **DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DO MOBILIÁRIO OFERTADO – GRUPO 10**

- A) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de resistência à atmosfera úmida, conforme prescrições da Norma ABNT NBR 8094:1983, atestando que a estrutura metálica pintada utilizada na



fabricação da estante não sofreu alterações (corrosão) após ter sido submetida a um período de exposição mínima de 300 horas.

- B) Laudo emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 ou ASTM D 7091/05 atestando resultado de espessura mínima de 90 micras.
- C) Laudo emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 3359/09 ou norma brasileira equivalente, com resultado igual ao grau 5a **OU** 5b.
- D) Laudo emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ASTM D 3363/2011 ou normas nacionais equivalentes.
- E) Laudo emitido por laboratório de acordo com a ASTM D 1308/207, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de álcool etílico (50% do volume) e solução de detergente líquido e incolor.
- F) Laudo emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 11003/2009 ou normas internacionais equivalentes, com resultado y0/x0.
- G) Laudo emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10545/1988 ou normas internacionais equivalentes, atestando que a pintura não apresentou fissuras maiores que 45mm.
- H) Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras).
- I) Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança no Trabalho ou Médico do Trabalho, devidamente registrado em seu respectivo Conselho de Classe, **OU** por profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia comprovado através de Certificado emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia - ABERGO, atestando que os produtos ofertados estão em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 (Ergonomia).

#### **AMOSTRA – GRUPO 10**

- A) Antes de concluir pela aceitabilidade da proposta, o(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante provisoriamente em primeiro lugar **amostra dos produtos ofertados** dos seguintes itens:

LOTE 12 e LOTE 13

- B) A entrega da(s) amostra(s) por parte do licitante **provisoriamente em**

**primeiro lugar** terá que ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação formal, **via chat**. As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica (em língua portuguesa) dos produtos ofertados contendo suas características, procedência, atendendo a pertinente normatização.

OBS1: O vencedor deste lote será o responsável pela montagem e instalação dos itens dos quais foi vencedor.

OBS2: O vencedor do lote deverá entregar os móveis devidamente embalados, para que não haja avaria ao produto. Cada item deverá conter etiqueta de identificação elencando o tipo do produto e o local a que se destina. Ao final do processo licitatório será fornecida pelo **TCE-GO** planilha na qual constará a quantidade de produtos e seus respectivos ambientes, para facilitar e agilizar a entrega e montagem.

## GRUPO 11

**Descrição:** As estantes deste lote se destinam aos ambientes de Arquivo Morto, Arquivo Sac e Biblioteca.

### ITEM 01 - LOTE 14 - ESTANTE DUPLA PARA LIVROS 1000X580X2000 mm

**Medidas aproximadas:** 1000(L) X 580(P) x 2000(H) mm

**Varição máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Estante multiuso de face dupla (acesso a livros pelos dois lados), fabricada em aço, para Biblioteca.





*Referência: Estante Face Dupla Bicchateca ou similar*    *Referência: Estante Face Dupla Fenix Metalpox ou similar*

**ESTRUTURA** - Confeccionada em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm composta por seis níveis:

Quatro pares de prateleiras (oito prateleiras) reguláveis planas com dimensões de 930 a 970 mm x 235 mm x 25 mm (CxPxH) confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), sistema de encaixe soldado nas laterais de cada prateleira, que permitem a união a 02 (dois) aparadores laterais com cantos arredondados, sem cantos vivos, arestas cortantes ou rebarbas pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Cada prateleira deverá possuir terceira dobra na extensão do comprimento.

Uma base retangular fixa fechada com dimensões de 920 x 550 a 580 x 130 **OU** 175 mm (CxPxH) confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com 01 (um) reforço interno em Omega soldado à base, confeccionado também em chapa nº 20 (0,90 mm), dois anteparos laterais soldados à base e fixados nas laterais da estante através de parafusos.

Um chapéu confeccionado em chapa nº 20 (0,90 mm) dobrada em forma de "U", com dimensões de 920 x 550 a 580 x 65 a 70 mm (CxPxH), fixados às estruturas laterais através de parafusos e porcas; dois anteparos laterais soldados a base e fixados nas laterais da estante através de parafusos.

Duas colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa de no mínimo 1,20 mm, com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175 mm, sem parafusos.

Niveladores fixados na base das laterais de sustentação, revestidos de nylon para o deslocamento do móvel sem causar danos a pisos e revestimentos.

**ACABAMENTO** - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Todo material devesse ter perfeito acabamento, sem rebarbas. As estruturas laterais deverão ter a cor escolhida posteriormente.

## **ITEM 02 – LOTE 14 - ESTANTE PARA LIVROS 1000X320X2000 mm**

**Medidas aproximadas:** 1000(L) X 300 a 320(P) x 2000(H) mm

**Variação máxima permitida:** 10 mm para mais ou para menos nas dimensões.

**Descrição:** Estante multiuso de face simples, fabricada em aço, para Biblioteca.



*Referência: Estante Face Simples Biccateca ou similar*      *Referência: Estante Face Simples Fenix Metalpox ou similar*

**ESTRUTURA** - Confeccionada em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm composta por seis níveis:

Quatro prateleiras reguláveis planas com dimensões de 930 a 970 mm x 235 mm x 25 mm (CxPxH) confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), sistema de encaixe soldado nas laterais de cada prateleira, que permitem a união a 02 (dois) aparadores laterais com cantos arredondados, sem cantos vivos, arestas cortantes ou rebarbas pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Cada prateleira deverá possuir terceira dobra na extensão do comprimento.

Uma base retangular fixa fechada com dimensões de 920 x 300 a 320 x 130 **OU** 175 mm (CxPxH) confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com 01 (um) reforço interno em Omega soldado à base, confeccionado também em chapa nº 20 (0,90 mm), dois anteparos laterais soldados à base e fixados nas laterais da estante através de parafusos.

Um chapéu confeccionado em chapa nº 20 (0,90 mm) dobrada em forma de "U", com dimensões de 920 x 300 a 320 x 65 a 70 mm (CxPxH), fixados às estruturas laterais através de parafusos e porcas; dois anteparos laterais soldados a base e fixados nas laterais da estante através de parafusos.

Duas colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa de no mínimo 1,20 mm, com altura de 2000 mm e largura de 300 a 320 mm, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175 mm, sem parafusos.

Niveladores fixados na base das laterais de sustentação, revestidos de nylon para o deslocamento do móvel sem causar danos a pisos e revestimentos.

**ACABAMENTO** - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. As estruturas laterais

deverão ter a cor escolhida posteriormente.

### **CONJUNTO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM ENVIADOS PELO VENCEDOR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL – GRUPO 10**

- A) Catálogo/Folder/Prospecto de cada produto ofertado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para as devidas avaliações de toda a equipe julgadora e pregoeiro, demonstrando perfeita adequação à linha de produtos, bem como das especificações requeridas no Termo de Referência e seus Anexos, podendo inclusive solicitar amostra para melhor avaliação do produto(s) sob pena de desclassificação.
- B) Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada com referência aos produtos deste Termo de Referência **OU** similares aos nele solicitados e em conformidade ao que dispõe o Edital.
- C) No caso do licitante ser uma revenda dos produtos ofertados, deverá enviar documento emitido pelo fabricante do(s) produto(s), dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído, indicando que o licitante é seu revendedor autorizado a comercializar o produto de sua fabricação, bem como prestar assistência técnica em local de sua sede, e dar **garantia de 05 (cinco) anos**, nos produtos fabricados pela mesma, nos casos em que a licitante for representante.
- D) No caso do licitante ser o próprio fabricante dos produtos ofertados, deverá enviar documento dirigido ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da assistência técnica ou indicando empresa autorizada a prestar estes serviços em local de sua sede e dar **garantia de 05 (cinco) anos** nos itens cotados.
- E) No caso de indicação de manutenção e assistência técnica, deverá apresentar declaração emitida pela empresa indicada pela assistência técnica específica ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, onde a mesma compromete-se a prestação da assistência técnica nos imobilizados objeto desta licitação.
- F) Também para o caso de manutenção e assistência técnica terceirizadas, a prestadora, deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de origem da empresa indicada para assistência técnica, emitida no máximo a 30 (dias) anteriores à data prevista para a abertura da licitação, comprovando através do seu Objetivo Social a habilitação para exercer tal atividade.

## DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DO MOBILIÁRIO OFERTADO – GRUPO 11

- A) Laudo Técnico emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO relativo a ensaio de resistência à atmosfera úmida, conforme prescrições da Norma ABNT NBR 8094:1983, atestando que a estrutura metálica pintada utilizada na fabricação da estante não sofreu alterações (corrosão) após ter sido submetida a um período de exposição mínima de 300 horas.
- B) Laudo emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 ou ASTM D 7091/05 atestando resultado de espessura mínima de 90 micras.
- C) Laudo emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 3359/09 ou norma brasileira equivalente, com resultado igual ao grau 5a **OU** 5b.
- D) Laudo emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ASTM D 3363/2011 ou normas nacionais equivalentes.
- E) Laudo emitido por laboratório de acordo com a ASTM D 1308/207, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de álcool etílico (50% do volume) e solução de detergente líquido e incolor.
- F) Laudo emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 11003/2009 ou normas internacionais equivalentes, com resultado y0/x0.
- G) Laudo emitido pelo IPT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10545/1988 ou normas internacionais equivalentes, atestando que a pintura não apresentou fissuras maiores que 45mm.
- H) Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras).
- I) Laudo Técnico emitido por Engenheiro de Segurança no Trabalho ou Médico do Trabalho, devidamente registrado em seu respectivo Conselho de Classe, **OU** por profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia comprovado através de Certificado emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia - ABERGO, atestando que os produtos ofertados estão em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 (Ergonomia).

## AMOSTRA – GRUPO 11

- A) Antes de concluir pela aceitabilidade da proposta, o(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante provisoriamente em primeiro lugar **amostra dos produtos ofertados** dos seguintes itens:



**LOTE 11 – Somente item 01.**

- B) A entrega da(s) amostra(s) por parte do licitante **provisoriamente em primeiro lugar** terá que ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação formal, **via chat**. As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica (em língua portuguesa) dos produtos ofertados contendo suas características, procedência, atendendo a pertinente normatização.

OBS1: O vencedor deste lote será o responsável pela montagem e instalação dos itens dos quais foi vencedor.

OBS2: O vencedor do lote deverá entregar os móveis devidamente embalados, para que não haja avaria ao produto. Cada item deverá conter etiqueta de identificação elencando o tipo do produto e o local a que se destina. Ao final do processo licitatório será fornecida pelo **TCE-GO** planilha na qual constará a quantidade de produtos e seus respectivos ambientes, para facilitar e agilizar a entrega e montagem.